



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 021

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	0151
SEC. DE PLAN. E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0170

TAQUIGRAFIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Em 28 de janeiro de 2015

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 10 horas e 18 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Jaques Testoni (PSD) e Marcelino Tenório (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 14ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito ao nosso Secretário, Deputado Lebrão, proceder à leitura da convocação e das matérias objeto da convocação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da convocação:

- MENSAGEM Nº 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – GOVERNADORIA.

"EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A par de atenciosos cumprimentos, no uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea "b", do inciso III, do artigo 28, da Constituição Estadual, convoco esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para reunir-se, extraordinariamente, no dia 28 de janeiro de 2015.

A presente convocação se justifica, tendo em vista as seções preparatórias e a criação de novas comissões desta Casa de Leis, em função da nova Legislatura.

Em face do disposto no artigo 139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, as matérias a serem apreciadas são as contidas no Anexo Único a esta Mensagem.

Na oportunidade, reafirmo meus sinceros protestos de especial estima e consideração.

CONFUCIO AIRES MOURA – Governador"

- MENSAGEM 360 – "Acrescenta dispositivo à Lei n. 1.291, de 27 de dezembro de 2003, para adequá-la à alíquota do ICMS prevista na Resolução do Senado Federal n.13, de 25 de abril de 2012".

- MENSAGEM 017 - Altera a redação do parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar n. 622, de 11 de junho de 2011, e dá outras providências.

- MENSAGEM 031 - Institui programa de estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: LUIZINHO GOEBEL
4º Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

e Gestão – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

- MENSAGEM 044 - Revoga o § 2º do artigo 42, do Decreto Lei 09-A, de 09 de março de 1982.

- MENSAGEM 349 - Declaração de Irmandade que celebram o Governo do Estado de Rondônia e o Departamento Autônomo do Beni – Bolívia.

- MENSAGEM 202 - Revoga a Lei 2.255 de 03 de março de 2010, que “Dispõe sobre a segurança de ex-governadores do Estado”.

- MENSAGEM 005 - Autoriza a remissão e anistia de créditos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma e condições que especifica.

- MENSAGEM 006 - Altera o *caput* do artigo 2º da Lei n.2913, de 03 de dezembro de 2012.

- MENSAGEM 007 - Altera o artigo 3º da Lei n. 2.840, de 03 de setembro de 2012, e o § 2º do artigo 8º, da Lei n. 3.177, de 11 de setembro de 2013.

- MENSAGEM 008 - Altera a Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

- MENSAGEM 009 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 21.149.317,01, em favor da Unidade Orçamentária Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

- MENSAGEM 010 - Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei n.688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

- MENSAGEM 011 - Extingue a Gratificação por Serviço Voluntário, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia, prevista na Lei n.1.519, de 31 de agosto de 2005, promove a Reestruturação da Remuneração da Carreira dos Militares Estaduais e dá outras providências.

- MENSAGEM 012 - Dispõe sobre ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.

- MENSAGEM 013 - Cria o Quadro Especial PM/BM – QEPM/BM no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- MENSAGEM 014 - Altera a Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado, e dá outras providências”, para alterar o dispositivo legal que versa sobre a Bolsa Especial.

- MENSAGEM 015 - Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, altera a Lei n.1.067, 19 de abril de 2002 e dá outras providências.

- MENSAGEM 016 - Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais na área da saúde por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

- MENSAGEM 017 - Cria a Delegacia Regional da Polícia Civil no município de Jaru e modifica a circunscrição da Delegacia Regional de Ariquemes e dá outras providências.

- MENSAGEM 019 – 27.01.2015 – “Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Com atenciosos cumprimentos, solicito os bons préstimos de Vossas Excelências no sentido de que seja desconsiderada a Mensagem n. 349, de 10 de dezembro de 2013, que trata de Declaração de Irmandade que celebram o Governo do Estado de Rondônia e o Departamento Autônomo do Beni – Bolívia, objeto da pauta dessa convocação desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para reunir-se extraordinariamente no dia 28 de janeiro de 2015, por meio da Mensagem 018 de 22 de janeiro de 2015. Atenciosamente, agradecemos pelos pontos atendidos.

Subscrevemos com estima e distinguida consideração.
CONFUCIO AIRES MOURA – Governador”.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de 01 minuto para apreciar as matérias objeto da convocação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 26 minutos).

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 28 de janeiro de 2015

Presidência dos Srs.
HERMÍNIO COELHO - Presidente
SAULO MOREIRA - Deputado

Secretariados pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 10 horas e 27 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B) e Jaques Testoni (PSD).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 14ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1424/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 011. Extingue a Gratificação por Serviço Voluntário, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia, previstas na Lei nº 1.519, de 31 de agosto de 2005, promove a Reestruturação da Remuneração da Carreira dos Militares Estaduais e dá outras providências. **Com emenda, senhor Presidente.**

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer no projeto com emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 1424/15 de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 011, que extingue a Gratificação por Serviço Voluntário, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia, previstas na Lei nº 1.519, de 31 de agosto de 2005, promove a Reestruturação da Remuneração da carreira dos Militares Estaduais e dá outras providências. Portanto, Presidente, pelas Comissões pertinentes de Organização Administrativa, Finanças e Orçamento, e Comissão de Constituição Justiça e Redação, nós vamos fazer a leitura do parecer, no qual recebe uma emenda que é de autoria do Presidente desta Casa, Deputado Hermínio Coelho, em consenso com a categoria e em especial na pessoa do Deputado Jesuíno que nos próximos dias estará, acima de tudo, somando forças para o bem da população do Estado de Rondônia. E, desta forma, se acrescenta o dispositivo, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, ao Projeto de Lei 1424/15, que ficam acrescentados os dispositivos abaixo ao Projeto de lei 1424/15 com a seguinte redação:

- Art. 4º - O servidor Militar Estadual, por necessidade imperiosa de serviço, poderá ser convocado para cumprir serviço extraordinário, desde que devidamente autorizado pelo Governador, mediante decreto estadual.

- Art. 5º - Considerando-se também extraordinárias as horas de trabalho realizadas além das normais e estabelecidas por escalas ordinárias para o respectivo posto ou graduação da carreira a que pertencer.

- Art. 6º - Pelo serviço prestado em horário extraordinário o servidor terá direito à remuneração em pecúnia.

- Art. 7º - O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% em relação à hora normal de trabalho calculado sobre o soldo de cada posto e graduação respectivo.

Plenário das deliberações, dia 28 de janeiro de 2015.

Importante ressaltar, Deputado Hermínio, que essa sua emenda é muito importante para a categoria, recebeu aqui a

aprovação de grande parte da categoria e também foi um consenso feito com o Comandante Geral, o Coronel Pretz, e com os membros do Governo do Estado que também estiveram presentes nessa Sessão.

Então, este é o nosso relatório. Obrigado, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente? Eu quero só aproveitar a fala do Deputado, inclusive participou dessas negociações também o Deputado Jesuíno, representando a categoria, estava junto nessa negociação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia, Deputado Luizinho Goebel, que é pela aprovação do Projeto com Emenda.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto com emenda...

O SR. EDSON MARTINS – Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só gostaria, senhor Presidente, de cumprimentar a nossa valorosa Polícia Militar aqui presente, e com certeza houve alguma divergência nesse projeto, mas uma emenda de V. Exª e com a discussão com o Deputado Jesuíno e com os demais Deputados encontraram um caminho para que pudesse atender a reivindicação dessa categoria de algum tempo esse projeto de reorganização salarial.

Então, eu gostaria de parabenizar pela conquista e acho que está de parabéns e sempre o diálogo é muito importante quando busca construir algo que venha beneficiar a toda categoria. E a divergência que eu vi hoje é uma situação que eu achei interessante, onde a categoria buscava que continuasse esse serviço voluntário com vontade de trabalhar mais, prestar serviço à nossa sociedade, e a outra é a parte de também discutir o projeto na questão da reorganização salarial que são esses direitos que pudessem ser realmente incorporados ao soldo, ao salário do policial que com certeza é importante até na aposentadoria mais tarde.

Então, gostaria de parabenizar, eu acho que este projeto na verdade é uma conquista de todos. Parabéns e muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto de Lei nº 1424/15, com emenda. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1426/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 013. Cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia PM/BM - QEPM/

BM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências. Com Emenda, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir aqui ao Deputado Luizinho Goebel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para dar o parecer ao Projeto com emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 1426/15 de autoria do Poder Executivo que aportou nesta Casa sob a Mensagem nº 013. Que cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia PM/BM - QEPM/BM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências. Portanto, nós vamos expedir o relatório pelas Comissões de Constituição e Justiça e Redação, Organização Administrativa e Finanças e Orçamento.

E a emenda também é uma proposição discutida com a categoria, na pessoa do Deputado Jesuino e do Comando da Polícia Militar, através do Governo do Estado de Rondônia e que tem como o autor o Deputado Hermínio Coelho, Presidente desta Casa, que altera o dispositivo do Projeto de Lei nº 1426/15, que sofre aqui a emenda, que o artigo 8º do Projeto de Lei nº 1426/15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Os policiais militares ativos do quadro em extinção da administração federal transferidos para o QEPM/QEBM concorrerão para a promoção na mesma relação de oficiais e outras praças do quadro em acesso para os policiais bombeiros militares do Estado de Rondônia e de sua qualificação. E serão promovidos quando completarem o interstício.

Plenário das deliberações, 28 de janeiro de 2015".

Este é o relatório, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Aqui a emenda foi só para corrigir a redação que aqui no artigo 8º ele fala uma palavra meio esquisita, "qualificação e serão promovidos quando lhes tocar a vez" e nós colocamos "serão promovidos quando completar o interstício". Só corrigindo.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel ao projeto com emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer do Projeto com emenda.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1426/15, com Emenda, do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 1427/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 014. Altera a Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, que "Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado e dá outras providências", para alterar o dispositivo legal que versa sobre a Bolsa Especial.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir ao Deputado Luizinho Goebel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para dar o parecer ao projeto pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 1427/15 de autoria do Poder Executivo que aportou nesta Casa sob a Mensagem nº 014. Portanto, o relatório é pelas Comissões de Justiça e

Redação, Organização Administrativa e também pela Comissão pertinente de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 1427/15 que altera a Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, que "Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado e dá outras providências". Portanto, nós somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Luizinho Goebel. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto nº 1427/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 411/12 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 044. Revoga o § 2º do artigo 42, do Decreto-Lei 09-A, de 09 de março de 1982.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer pelas Comissões. Esse projeto... Quero pedir ao líder do Governo...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, eu particularmente pedi a retirada...

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, essa aí é uma matéria de discussão mais ampla. Pela liderança do Governo quero pedir a retirada da mensagem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1152/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 360. Acrescenta dispositivo à Lei nº 1.291, de 27 de dezembro de 2003, para adequá-la à alíquota do ICMS prevista na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012.

(Às 10 horas e 49 o senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao senhor Saulo Moreira)

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer e solicito ao Deputado Luizinho Goebel dar o parecer pelas Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 1152/14 de autoria do Poder Executivo, que aportou esta Casa sob a Mensagem nº 360, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1.291, de 27 de dezembro de 2003, para adequá-la à alíquota do ICMS prevista na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012. Portanto, este parecer é pelas Comissões de Indústria e Comércio e Comissões de Finanças e Orçamento. Desta forma, somos de parecer favorável à aprovação da matéria, Presidente Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Aproveitar para avisar a todos os nossos companheiros policiais militares e bombeiros que os projetos só receberam uma votação e que ainda dependemos de mais uma votação de cada projeto.

Colocamos em votação o parecer favorável emitido pelo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo manifestação, *o parecer está aprovado.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1152/14. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários queiram se manifestar.

O projeto está aprovado. Vai a segunda discussão votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1187/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 031. Institui programa de estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer e solicito ao Deputado Kaká para que possa emitir o parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Mensagem 031, Projeto de Lei 1187/14, que institui o programa de estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável à matéria.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Em apreciação o parecer favorável emitido pelo Deputado Kaká Mendonça. *Não havendo manifestação, dou por aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1187/14. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1393/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Revoga a Lei nº 2.255, de 03 de março de 2010, que “Dispõe sobre a segurança de ex-Governadores do Estado”.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Edson Martins que possa emitir o parecer pelas Comissões.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, Projeto de Lei 1393/14, Mensagem 202 do Poder Executivo. Senhor Presidente, esse Projeto já foi discutido aqui no ano passado, quando, até, na época, eu apresentei uma emenda num Projeto do Deputado Hermínio Coelho, quando ele pedia a revogação do Projeto de Lei que autorizava a segurança do ex-Governador. E hoje esse Projeto volta, na época foi reduzida a quantidade de policiais, no caso da segurança de ex-Governador e hoje ele extingue totalmente, revoga o Projeto de Lei anterior. E pela constitucionalidade e legalidade e até pela importância, que hoje nós precisamos realmente de segurança com a sociedade,

com o povo, nas ruas. Então, o nosso parecer é favorável nesta matéria, senhor Presidente.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Coloco em apreciação o parecer favorável emitido pelo Deputado Edson Martins. *Não havendo manifestação, dou por aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1393/14. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

A matéria está aprovada, com um voto contrário do Deputado Cláudio Carvalho. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1422/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 009. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e por superávit financeiro, até o montante de R\$ 21.149.317,01, em favor da unidade orçamentária Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – O Projeto também se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Edson Martins para que possa emitir parecer pelas Comissões.

O SR. EDON MARTINS - Projeto de Lei 1422/15 do Poder Executivo/Mensagem 009. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e por superávit financeiro, até o montante de R\$ 21.149.317,01, em favor da unidade orçamentária Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER. Nosso parecer é favorável à aprovação desse Projeto, uma vez que a EMATER presta assistência ao nosso produtor rural e é um Projeto de muita importância e com certeza esse recurso vai incrementar os trabalhos da EMATER-RO. O nosso parecer é favorável pela aprovação.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Coloco em apreciação do Plenário o parecer favorável emitido pelo Deputado Edson Martins. *Não havendo manifestação, dou por aprovado o parecer.*

Coloco em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1422/15. *Não havendo votação contrária, dou por aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 235/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 017. Cria a Delegacia Regional da Polícia Civil no município de Jaru e modifica a circunscrição da Delegacia Regional de Ariquemes e dá outras providências.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar 235/15 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Edson Martins para que possa emitir o parecer pelas Comissões.

O SR. EDSON MARTINS – Mensagem 017 do Poder Executivo, Projeto de Lei Complementar 235/15, que cria a Delegacia Regional da Polícia Civil no município de Jaru e modifica a

circunscrição da Delegacia Regional de Ariquemes e dá outras providências. Também é um Projeto muito importante, Deputado Adelino, Deputado Saulo. Vários Deputados já discutiram aqui a abertura dessa Delegacia Regional, Deputado Neodi, e eu vejo com muita importância pela demanda no município de Jaru, que essa Delegacia Regional seja criada no município de Jaru. Portanto, nosso parecer é favorável à aprovação, senhor Presidente.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Coloco à apreciação do Plenário o parecer emitido pelo Deputado Edson Martins, pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários queiram se manifestar.
O parecer fica aprovado.

Colocamos agora em votação, em primeira discussão. Votação nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente? Quero discutir o Projeto.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Pois não, Deputado. O Projeto de Lei Complementar será discutido pelo Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Governo pela iniciativa de criar. É uma necessidade muito grande, mas sabemos também a falta de policiais, a falta de estrutura, que em Jaru não tem, e também fazer academia para esse pessoal do último concurso o mais rápido possível para que consigam assumir. Porque criar é muito importante, mas mais importante ainda é que ela funcione e que tenha pessoal suficiente para que funcione de fato, uma necessidade, uma região muito grande. Não adianta tirar pessoal de outros municípios, como Ariquemes, hoje a necessidade é muito grande, está faltando pessoal. Por isso, nós queremos registrar esse fato, que é importante agilizar a academia desses novos policiais para que assumam nessas Delegacias. Obrigado.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Não havendo mais Deputados para discutir a matéria, vamos iniciar a votação. Votação nominal. O painel já se encontra em aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 15 votos favoráveis, a matéria está aprovada em primeira discussão. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 234/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 008. Altera a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer das Comissões conjuntas, Comissão de Constituição e Justiça e Finanças, com relação ao Projeto de Lei Complementar 234/15.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar nº 234/15 do Poder Executivo. Altera a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007. Pela constitucionalidade, somos de parecer favorável, Presidente.

(Às 11 horas e 02 minutos o senhor Saulo Moreira passou a presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 234/15 de autoria do Poder Executivo. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. *O Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação, com 14 votos. Vai a segunda discussão e votação.*

O Manvailer e a assessoria aqui, para que todos vocês, principalmente as lideranças das associações, nosso Deputado Jesuino, para que pegue cópia daquele projeto que foi retirado de pauta para vocês acompanharem, ver o que é que realmente diz esse projeto. Depois o Manvailer vai passar para vocês a cópia porque a gente acha até necessário realmente discutir o Estatuto da Polícia Militar, que eu acho que está muito antigo. Nós temos que trabalhar exatamente para flexibilizar mais ele e não, cada vez mais, um Estatuto que penaliza a nossa tropa, que eu acredito que é o que está lá. Não tem coisa... E a intenção nossa é que esse debate venha para a Assembleia, mas que venha reformando o Estatuto, mas para dar mais segurança e garantia para a nossa tropa.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 183/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 017. Altera a redação do parágrafo único, do artigo 16, da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer. Peço ao Deputado Luizinho Goebel... Eu vou pedir inversão de pauta e deixar esse Projeto para discutir por último. Pedir para o Deputado Neodi, aos Deputados, que é um Projeto sobre consignação, parceria público/privada, que está aqui desde fevereiro do ano passado e eu estou achando estranho porque que esse Projeto...

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Deputado Luizinho, inversão de pauta, Vossa Excelência analisa melhor isso aqui e a gente coloca em votação logo em seguida.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Luizinho, fala com Deputado Neodi, fala com os Deputados que tiverem interesse aí para...
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1421/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 007. Altera o artigo 3º da Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012, e o parágrafo 2º, do artigo 8º, da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - No Projeto falta o parecer da Comissão de Justiça, Indústria e Comércio e Finanças. Pedir para o Deputado Luizinho emitir parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 1421/15 de autoria do Poder Executivo que aportou a esta Casa sob a Mensagem 007, que altera o artigo 3º da Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012, e o parágrafo 2º do artigo 8º, da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013. Pelas Comissões pertinentes, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; Indústria e Comércio; Finanças e Orçamento, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1421/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1429/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 016. Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais na área da Saúde, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 1429/15, Mensagem do Poder Executivo pedindo autorização para contratação de profissionais na área de Saúde, por tempo determinado, para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público. Com certeza é um Projeto importante, que sempre, na área de Saúde, têm as emergências e nós precisamos... Sou de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1429/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1428/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 015. Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, altera a Lei nº 1.067, de 19 de abril de 2002 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer. Deputado Adelino dá o parecer no Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 1428/15, Mensagem nº 015. Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, altera a

Lei nº 1.067, de 19 de abril de 2002 e dá outras providências. Por ser mais um Projeto referente à Saúde, contratação de emergencial por tempo determinado, nós somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS - Deputado, parece que esse Projeto é para contratação de emergencial, mas só dizer que tem dois Projetos da Saúde. Tem um de contratação de emergencial, que é um outro Projeto, e esse aí, na verdade, é uma reorganização do quadro administrativo da Secretaria de Saúde, no que diz de funcionário efetivo. Hoje, o Estado tem várias demandas na Saúde, o Centro de Hemodiálise, ampliação de leitos em alguns hospitais e aí se faz necessário, Presidente, a contratação de mais profissionais. Na verdade, esse aí está abrindo vaga para concurso futuro para compor o quadro de servidores da Saúde. O emergencial é outro Projeto. Só essa dúvida, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1428/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1419/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 005. Autoriza a remissão e anistia de créditos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma e condições que especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer. Deputado Adelino dá o parecer no Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1419/15 do Poder Executivo/Mensagem 005. Autoriza a remissão e anistia de créditos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma e condições que especifica. Presidente, nós somos de parecer favorável, já que é uma adequação e também é adequação de uma Lei. Então, nós somos de parecer favorável e está dentro da regimentabilidade e constitucionalidade. Obrigado, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1419/15 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1420/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 006. Altera o caput do artigo 2º, da Lei nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer. Deputado Adelino dá o parecer no Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem nº 006, Projeto de Lei nº 1420/15. Altera o *caput* do artigo 2º, da Lei nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012. Somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1420/15 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1425/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 012. Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA – RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências, com Emenda, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir para o Deputado Adelino dar o parecer no Projeto com Emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 1425/15 do Poder Executivo/Mensagem 012. Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA – RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências. Esse Projeto já foi muito discutido, Presidente, no ano passado. Tem duas Emendas, inclusive do Deputado Neodi, adequando o Projeto, já foi discutido, para que seja usado o recurso que foi depositado no antigo FEFA e agora o Governo do Estado pode usar conforme essa Lei, que já foi discutida com as categorias e também com os Deputados. Sou de parecer favorável ao Projeto com emenda, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino ao Projeto com emenda do Deputado Neodi. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1425/15.

O SR. NEODI – Quero discutir, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Neodi para discutir.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas. O Projeto trata do IDARON, do FESA. E

eu conversei com o Secretário Chefe da Casa Civil e expliquei a preocupação do setor na alteração de alguns artigos dentro do Projeto. E nós chegamos ao entendimento, até porque ele me explicou a necessidade, Deputado Lebrão, do recurso que está depositado e que o Governo precisa utilizar esse recurso para a manutenção dos trabalhos do IDARON. Entramos num acordo e eu apresentei uma Emenda suprimindo do artigo 3º ao 14, que é aonde trata das mudanças, para que faça a discussão com o setor. E liberamos, autorizamos, aqui, o Governo a utilização do recurso, Deputado Edson Martins. Então, foi feito esse entendimento aqui com o Secretário Chefe da Casa Civil e me pediu da necessidade de fazer a aprovação desse recurso. Então nós fizemos apenas Emendas suprimindo do artigo 3º ao 14 que faz todas as mudanças no Projeto e precisa ser discutido com os criadores, seja ele pequeno, médio ou grande, precisa ser feita a discussão. Mas a questão do recurso, o IDARON precisa hoje para a manutenção do IDARON para fazer frente à vacinação, à fiscalização, a todo o trabalho, o recurso nós estamos autorizando a utilização do recurso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Inclusive já tem mais de dez milhões na conta, não é?

O SR. NEODI – Parece-me que são dezoito milhões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dezoito milhões. Então, é um recurso expressivo que pode ser usado e essa Lei vai permitir que o Estado use para infraestrutura.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Neodi, eu só gostaria de entender essa emenda. Ela assegura esse Fundo, hoje, que já existe esse recurso? No caso, a garantia que o recurso mantenha lá no Fundo. É isso?

O SR. NEODI – Com certeza. Vai dar garantia do Governo...

O SR. EDSON MARTINS – E as taxas cobradas, a partir de agora, aí usa?

O SR. NEODI – Sem problema. Vai poder utilizar o recurso já depositado. Porque hoje, da forma que está, o Governo não estava podendo utilizar esse recurso. Então, nós estamos aprovando essa Lei dando autonomia para o Governo usar esse recurso para poder fazer frente ao trabalho do IDARON e suprimindo as alterações que têm dentro do Projeto que será feita uma discussão, que é um pedido dos criadores para que faça a discussão. Então, com esse Projeto, da forma que está, com essa Emenda, vai dar condição ao Governo, para desengessar o Governo e não vai ir de encontro, não vai bater de frente com os criadores do Estado que querem discutir o restante do Projeto.

O SR. EDSON MARTINS – Está bom, Deputado. Obrigado.

O SR. NEODI – Portanto, eu pediria aos Deputados, aqui, a aprovação do Projeto, acatando a nossa Emenda.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em votação o Projeto de Lei 1425/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto de Lei 1425/15 com Emenda, com o voto do Deputado Cláudio Carvalho contra e o meu também. Com dois votos contrários, está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 183/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 017. Altera a redação do parágrafo único do artigo 16, da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, e dá outras providências. Foi pedida a inversão de pauta para que o Deputado Luizinho Goebel avaliasse esse Projeto e ele está sendo lido agora para ser aprovado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Neodi para dar o parecer no Projeto.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 183/14 do Poder Executivo, que altera a redação do parágrafo único do artigo 16, da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, e dá outras providências. Esse Projeto trata da retenção de recurso do funcionalismo público que fez consignado, retendo 1% e da mesma forma com os PPPs. O meu parecer, senhor Presidente, no meu entendimento, esse Projeto é um Projeto inconstitucional. Meu parecer é pela rejeição do Projeto, porque o servidor já está sofrido e vão tirar 1%? Tudo bem, é 1%, mas é 1%, não é? Meu parecer é contrário à aprovação desse Projeto.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Relator, gostaria só que explicasse para quem que vai, qual órgão que vai ficar retido esse recurso de 1%?

O SR. NEODI – Não está bem claro. O líder do Governo está pedindo a retirada do Projeto. Melhor assim retirando o Projeto para discutir.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, como mexe com o servidor, mexe com o bolso, peço a retirada e discute para frente isso aqui.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká. Está deferido o pedido do líder, Deputado Kaká, e está sendo retirado da Ordem do Dia, o Projeto. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1423/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 010. Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, essa matéria também, que discute sobre os impostos de ICMS do Estado e tem alguma discussão no sentido disso aqui, essa matéria já veio o ano passado, foi pedido para retirar para corrigir algumas coisas, mas como é uma matéria que envolve uma discussão maior e ficou acordado, eu vou pedir também a retirada dessa matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká. Está deferido o pedido do nosso líder Deputado Kaká e o Projeto está sendo retirado da pauta.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Vossa Excelência, num momento mais adequado da Sessão, se me permitir um momento muito pequeno para fazer uma declaração de repúdio ao DETRAN de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Cláudio. Vou conceder a palavra.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Agradeço ao Deputado Hermínio e a todos os Deputados presentes, policiais militares aqui também presentes, funcionários da Casa, imprensa, enfim, todos os presentes nesta Sessão. Parabéns aos policiais que conseguiram aí esse pequeno avanço que vai ajudar no dia a dia de vocês. Mas o teor da minha participação na tribuna, hoje, senhor Presidente, é falar sobre o DETRAN de Rondônia. Observei, nos últimos dias, que o sistema da Secretaria de Finanças tem ficado muito fora do ar. Eu tive um veículo apreendido no sábado e na quinta-feira anterior à apreensão, o DETRAN e a Secretaria de Finanças já estava com seu sistema fora do ar. E infelizmente a direção do DETRAN põe blitz na rua para apreender os veículos e sequer o contribuinte pode recolher as taxas e os impostos devidos para a Secretaria ou para o órgão de origem. Então, é uma tremenda de uma irresponsabilidade. Vejo que só quem perde é o contribuinte. Em média, um carro apreendido, por menor que seja o problema, tem ficado de oito a dez dias no pátio do DETRAN e isso é uma tremenda de uma irresponsabilidade, porque se o DETRAN está fora do ar, o sistema ou a Secretaria de Finanças, não deveria ter blitz de apreensão de veículos sem deixar essa condição do contribuinte quitar seus débitos com o Estado e com o próprio órgão fiscalizador que é o DETRAN.

Não estou aqui falando, diga-se de passagem, que sou contra a fiscalização. Muito pelo contrário, acredito e acredito que deve ter a fiscalização no trânsito, como tem tido, mas que o DETRAN tem que, num prazo hábil, no momento que se o contribuinte quiser pagar os impostos, tem que ter a capacidade mínima, senhor Presidente, de receber esse recurso do contribuinte. E esse governo é tão ruim que ele não consegue prestar nem para receber o recurso de quem quer pagar. Então, em média, são dez dias que o contribuinte passa para pagar os impostos de IPVA, para pagar as taxas que o DETRAN cobra. E, no mais, o pátio do DETRAN, eu peço aos senhores Deputados que deem uma passada na Avenida Jorge Teixeira, o pátio do DETRAN, nem um chiqueiro de porco da década de 80, lá no Nordeste, é tão sujo, é tão imundo quanto aquele pátio lá do DETRAN. Sem contar as instalações que os funcionários do DETRAN ficam lá naquele quiosque sujo, imundo, sem nenhuma condição de trabalho.

Portanto eu deixo aqui meu repúdio, eu acho que nós, contribuintes, a cada dia a carga de impostos, Deputado Zequinha, é aumentada. Hoje, para se usar um carro o pobre tem que estar correndo da fiscalização porque não aguenta pôr em dia e quando arruma o recurso para colocar seu veículo em dia, a própria Secretaria diz que o sistema está fora do ar há cinco dias e não pode receber esse recurso.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Eu concedo aparte, eminente Deputado.

O SR. NEODI – Para enriquecer o discurso de Vossa Excelência, se não bastasse ainda a máfia que montaram no Estado de Rondônia daquela fiscalização de veículo para transferência. É brincadeira o que esses caras estão fazendo! Eles arrumaram um jeito para prejudicar o contribuinte, para prejudicar as pessoas. Vai fazer uma vistoria num veículo para fazer a transferência, o insulfilm que está lá no para brisa, eles fazem tirar do vidro, qualquer coisinha, coisas irrisórias eles dificultam realmente para o cidadão ficar com raiva e andar com o veículo sem pagar imposto. A impressão que eu tenho é que essa máfia que eles montaram no Estado, da fiscalização, ao invés de ajudar, veio para atrapalhar o DETRAN, para atrapalhar o contribuinte principalmente, que é o que paga o imposto. E o pior de tudo é que se a gente pagasse os altos impostos que nós pagamos, principalmente do IPVA dos carros, hoje, e tivesse estrada, tivesse rua para a gente andar, tudo bem, mas nós não temos estrada e 50% do IPVA vai para as Prefeituras, Deputado Luizinho. Nós não temos estrada do Estado e não temos estrada dos municípios. Lá para Machadinho, hoje, nós estamos a ponto de ficarmos interditados. Pelo Cujubim, caminhão já não passa mais. A estrada, por Ariquemes, que anunciaram na época da campanha que o asfalto estava pronto, também já está interditando, e a estrada que é asfaltada, pavimentada pelo Jarú, é um buraco só, de Machadinho a Jarú. Então, realmente são uns absurdos! Eu queria saber para onde vai o dinheiro dos impostos que nós pagamos, porque a gente só vê as coisas desaparecerem, vê as mazelas sobrando.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Agradeço o aparte de Vossa Excelência. Para concluir, senhor Presidente, dizer para os senhores e senhoras Deputadas, que no ano passado foi aprovada uma legislação aqui que mudou a forma do pagamento do IPVA no Estado de Rondônia. Antes você ia ao DETRAN pagar seu IPVA, você poderia dividir em parcelas e pagar a posteriori ao vencimento. Com a mudança que houve aqui, você pode até parcelar, mas você tem que começar a pagar antes do vencimento, ou seja, não há sentido, um parcelamento que a última parcela vence no último dia que era para pagar. Então, isso não faz sentido. Eu peço a esta Assembleia, aos Deputados que façam essa análise e volte ao que era antes.

Eu acho que o imposto, se pode parcelar, como sempre pôde, ele tem que ser parcelado a partir do vencimento para frente e não anterior ao vencimento, três meses anterior,

porque aí a gente vai estar pagando antecipado algo que era para pagar no seu prazo certo. Não faz sentido. Portanto, eu deixo aqui essa crítica, o pátio do DETRAN é de fazer vergonha e para isso tem recurso. Não faz porque não querem, porque quantas mensagens, durante um ano, não vem para esta Assembleia tirando recurso do DETRAN para passar para outros órgãos do Estado e deixando sem nenhuma condição de trabalho para os servidores do DETRAN e a cada dia sugando o dinheiro do contribuinte deste Estado, deixando um sistema irresponsável fora do ar por cinco dias, sendo que a gente quer pagar os tributos e não tem essa condição de pagar.

Tenho dito e obrigado, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cláudio.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de 01 minuto para apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 39 minutos).

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Em 28 de janeiro de 2015

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo o SR.
LEBRÃO – 1º Secretário

(Às 11 horas e 40 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão d Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão e Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB) e Jaques Testoni (PSD).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 14ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao nosso 1º Secretário, Deputado Lebrão, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 234/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 008, que altera a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 234/15. Votação nominal.

O painel já está à disposição.

Esse Projeto é o que o Governador está tirando toda a competência do Diretor Geral do DETRAN, e quem nomeia todos os cargos comissionados é o Governador. Peço aos Deputados para conferir o voto. O Projeto precisa de treze votos. Esse Projeto tira a competência do Diretor do DETRAN e o Governador Confúcio é quem nomeia.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Encerrada a votação. *Com 14 votos favoráveis e 02 votos contrários, está aprovado.*

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 235/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 017 - Cria a Delegacia Regional da Polícia Civil no município de Jaru e modifica a circunscrição da Delegacia Regional de Ariquemes e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 235/15 de autoria do Poder Executivo.

Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

O Projeto está aprovado com 18 votos.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1424/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 011 - Extingue a Gratificação por Serviço Voluntário, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia, prevista na Lei nº 1.519, de 31 de agosto de 2005, promove a Reestruturação da Remuneração da Carreira dos Militares Estaduais e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1424/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1427/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 014 - Altera a Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, que “dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado, e dá outras providências”, para alterar o dispositivo legal que versa sobre a Bolsa Especial.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1427/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1152/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 360 - “acrescenta dispositivo à Lei nº 1.291, de 27 de dezembro de 2003, para adequá-la à alíquota do ICMS prevista na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1152/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1187/14, MENSAGEM 031 DO PODER EXECUTIVO - Institui Programa de Estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos SEARH.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado a todos e voltem sempre. Venham sempre acompanhar as nossas votações aqui na Assembleia. Se Deus quiser vai ter muita coisa aqui com o Jesuino, vai ter muita discussão e debate para a nossa tropa.

Obrigado a todos.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1187/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1426/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 013 - Cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia PM/BM – QEPM/BM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1426/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1393/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Revoga a Lei nº 2.255, de 03 de março de 2010, que “Dispõe sobre a segurança dos Ex-Governadores do Estado de Rondônia”.

O SR. HRMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto, Deputado Neodi, os Deputados votaram esse Projeto, Deputado Tucura, esse Projeto foi votado em primeira discussão e votação, eu tinha saído, eu não estava aqui no Plenário. É o que tira a segurança dos Ex-Governadores. É importante que todos os Deputados votem sabendo o que estão votando, ele tira... Aqui é para tirar. Dispõe sobre a segurança dos Ex-Governadores do Estado... aqui é para tirar... O Projeto é para tirar a segurança dos Ex-Governadores.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1393/14 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Se manifestou Deputado Luiz? Só o Deputado Neodi, eu também, eu vou votar contra, também. A lei que tinha era a que dava segurança ao Ex-Governador pelo mesmo período que ele governou o Estado, não é isso? Ex-Governador é o mesmo período, não é?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Oi.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – É contínuo Presidente, a segurança é só pelo tempo que ele passou como Governador. Se ele passou três anos, quatro anos, ele tem segurança por esses quatro anos?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pelo mesmo período. Se ele ficar quatro anos como governador, ele vai ter quatro anos com a segurança.

O SR. NEODI – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI - Eu não acho justo tirar a segurança dos Ex-Governadores pelo período que eles exerceram o mandato, acho que é justo usufruírem como Ex-governadores. O Presidente da República fica com a segurança eternamente. Os Governadores sempre têm, criam algumas polemicas com algumas entidades de classe, alguma coisa. Então, sou favorável à manutenção da segurança dos governadores pelo tempo que exerceram o mandato. Isso não vai quebrar o Estado, isso não vai quebrar o Estado. Portanto, meu voto é contrário a esse Projeto que retira a segurança dos Governadores.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu já coloquei com dois... Está aprovado o Projeto, o Deputado Neodi, Deputado Luiz Cláudio, Deputado Marcelino, eu; quatro votos contrários. Deputado Neodi, Deputado Luiz Cláudio e Deputado Marcelino e eu.

A questão que eu acho é mudar as regras no meio do jogo. O ideal seria acabar para os próximos governadores, quem já tem o direito, que continue com o direito.

O SR. NEODI - É esse o meu entendimento. Eu acho que se você tem um direito adquirido, se na época em que você foi Governador tinha essa lei, eu acho que o Governador tinha que mandar uma lei para cá aprovando então esse Projeto para os próximos governadores e não ter... Eu tenho certeza que esse Governador, quando acabar o mandato dele, ele está mandando

esse Projeto para cá hoje, ele vai sentir realmente a necessidade que tinha, que tem de ter a segurança pelo mesmo período que exerceu o seu mandato de Governador.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, a Lei pode retroagir?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, essa pode. Não, ela pode. A lei aqui está acabando a partir de agora, a partir da...

O SR. FLÁVIO LEMOS – É daqui para frente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A partir da publicação da Lei, acabou, o Governador não tem mais direito.

O SR. FLÁVIO LEMOS - A Lei não retroage para prejudicar, eu acho que tem que ser a lei daqui para frente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, mas ela tira sim. Ela aqui está acabando a partir da sanção do Governador e publicação, já tira o policiamento do ex-governador.

Está aprovado com quatro votos contrários que é do Deputado Neodi, Deputado Marcelino Tenório, Deputado Luiz Cláudio e do Deputado Hermínio Coelho.

Está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1419/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 005 - Autoriza a remissão e anistia de créditos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma e condições que especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1419/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1420/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 006 - Altera o caput, do artigo 2º, da Lei nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1420/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1421/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 007 - Altera o artigo 3º, da Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012, e o § 2º, do artigo 8º, da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1421/15 do Poder

Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1422/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 009 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e por superávit financeiro, até o montante de R\$21.149.317,01, em favor da Unidade Orçamentária, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1422/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1425/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 012 - Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.

O SR. NEODI – Esse é o Projeto do IDARON, Deputado Lebrão? Deputado Lebrão, Questão de Ordem. Esse é o Projeto do IDARON, do FESA? Vossa Excelência não leu que é um Projeto com emenda. Esse Projeto é com emenda.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – É com emenda, mas ele já foi colocado na primeira votação, já foi aprovado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1425/25 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu só queria registrar a presença do Deputado Alex Redano, que está presente aqui no Plenário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1428/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 015 - Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, altera a Lei nº 1.067, de 19 de abril de 2002 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1428/15 do Poder

Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1429/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 016 - Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais na área da Saúde por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1429/15 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.
Não há mais Matérias.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só gostaria Presidente... Os representantes da Polícia Militar, pediu que comunicasse aos Deputados, que eles querem fazer um agradecimento e diz que eles vão estar ali no Plenarinho do Palácio. Os Deputados que quiserem estar presentes, pediram que eu comunicasse aqui aos Deputados, às 15 horas ali no Plenarinho do Palácio. Estarão lá vários representantes da Polícia Militar, eles querem fazer esse agradecimento aos Deputados e ao Governador também que aprovaram essas leis importantes hoje para a Polícia Militar. Seriam essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a 14ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura, e convoco outro período de Sessão Legislativa Extraordinária.

Vai ter um intervalo, mais ou menos, de uns dez minutos. Precisa de dez minutos porque o pessoal está preparando aqui, ainda. E ainda tem duas ou três PECs e precisa de dezesseis votos.

O SR. NEODI – É importante que fosse votado o mais rápido possível, porque já liberava todo mundo, para o pessoal não sair a fim de conseguirmos votar agora isso aí tudo. Já tem praticamente todas as ementas dos Projetos aí, não é, Deputado Lebrão? Porque saem e acaba não votando.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Precisa, Deputado Neodi, de dez minutos.

Os técnicos, a equipe, diz que necessita de dez minutos para poder encaminhar todos os Projetos para essa nossa convocação Extraordinária. Por isso peço aos nossos companheiros que fiquem todos no Plenário. Quem quiser cumprimentar os companheiros da Segurança Pública, fique à vontade. Eu não sei se tem um lanche também, se quiserem fazer um lanche deve ter um lanche aqui atrás.

Daqui a dez minutos a gente retoma, voltaremos com a nossa Extraordinária.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 03 minutos).

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 28 de janeiro de 2015

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO – Presidente

Secretariado do Sr.
LEBRÃO – 1º Secretário

(Às 12 horas e 14 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Jaques Testoni (PSD) e Jean Oliveira (PSDB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo Rondoniense, declaro aberta 1ª Sessão Extraordinária da 15ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da autoconvocação e das Matérias objeto da convocação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da convocação:

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 28, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual e artigo 139, Parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno, CONVOCA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, para o dia 28 de janeiro de 2015, para apreciação de Matérias constantes da Pauta em anexo.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2015, assinado pelo Deputado Presidente Hermínio Coelho.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 236/15 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM S/N, que altera a Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996 e dá outras providências.

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 031/15 DA MESA DIRETORA - Altera os Artigos 33 e 35 da Constituição Estadual.

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 032/15 DO DEPUTADO NEODI - Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/15 DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Revoga a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014.

Lida as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. NEODI – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Gostaria que convocasse os Deputados que estão na Casa, que estavam até agora aqui para que a gente possa votar, porque são Projetos de Lei Complementar que precisam de dezesseis votos, e só tem quatorze.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. SAULO MOREIRA – Além de cumprimentar ali meu companheiro de Ariquemes, Deputado eleito Alex Redano, do lado dele, também quero cumprimentar o Deputado eleito Ezequiel, de Machadinho do D'Oeste, também da nossa região que está aqui nesta Casa. Fique a vontade, até domingo, não é? Domingo estaremos aí. Obrigado pela presença.

O SR. NEODI – Aproveito a oportunidade aqui, e até que os Deputados cheguem... Deputado Luiz Cláudio estava acabando de dar uma entrevista, chegou aqui. Cumprimento também o Deputado Ezequiel que é do meu partido, da minha cidade lá de Machadinho; Deputado Alex Redano de Ariquemes. Parabenizo vocês aí pela eleição e tenho certeza que serão grandes Deputados aqui, defensores do povo do Estado de Rondônia. Até domingo vocês já estarão tomando posse e nós que estamos nos retirando, não é Deputado Flávio Lemos? Vamos torcer para os que vão ficar aqui, não é Deputado Edvaldo? Então um mandato profícuo de muita sabedoria e de responsabilidade, acima de tudo com o nosso Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu quero vê o Deputado Maurão, se a partir do dia primeiro que ele será Presidente, ele vai ficar faltando no Plenário desse jeito, não é? Não pára no Plenário, esse Deputado Maurão.

O SR. NEODI – Está tudo organizado para o homem ser o Presidente, domingo, mas não aparece nas Sessões, tem que vir na Sessão, como Presidente tem que vir na Sessão.

O SR. SAULO MOREIRA – Mas neste momento tem que entender, ele está se articulando, os Deputados que ainda não tomaram posse, não estão aqui e ele está fazendo as articulações, por isso que ele não pode estar aqui na Sessão.

O SR. FLÁVIO LEMOS - Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. FLÁVIO LEMOS - Cumprimentar aqui o nosso prefeito de Ji-Paraná, Jesualdo que se faz presente aqui. Seja bem-vindo.

O SR. NEODI – Está faltando apenas um Deputado, eu vou tentar achar a minha Deputada do meu partido aqui também que parece que agarrou o caminho do Deputado Maurão.

O SR. LEBRÃO – Uma Questão de Ordem, também, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) Pois não Deputado.

O SR. LEBRÃO – Fazer uma saudação especial aqui ao nosso querido Prefeito e grande Deputado Jesualdo, que fez um brilhante trabalho como Deputado, da mesma forma Deputado Ezequiel Junior, que vem para cá, também, juntamente com o Alex, quero desejar boas vindas, tenho certeza que Vossas Excelências vão enriquecer muito essa Assembleia e tenho certeza também que aprenderemos muito com vocês aqui na próxima Legislatura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Agradeço a presença dos nossos companheiros, dos nossos futuros colegas, o Ezequiel e o Alex. Obrigado companheiros pela presença e também agradeço a presença do nosso Prefeito Jesualdo Pires, que está aqui visitando a nossa Casa.

Chamar o Deputado Maurão e a Deputada Glaucione para virem ao Plenário. Nós precisamos de dezesseis votos para votar a PEC do Deputado Lebrão.

O SR. NEODI – Quero cumprimentar o meu amigo Prefeito de Ji-Paraná, Jesualdo Pires, foi nosso parceiro aqui nessa Casa, também está nos fazendo uma visita. Obrigado Jesualdo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria Deputado, deixar registrado aqui, principalmente para o Deputado Luizinho, que é de Vilhena.

A Assembleia, o ano passado, autorizou através de uma lei, um milhão para Vilhena, para fazer uma quadra coberta e uma piscina semiolímpica para atender um Projeto de crianças de rua lá de Vilhena. E a prefeitura licitou, começou a obra e a obra agora parou porque o governo não paga, não repassa. Se vê até o dinheiro da Assembleia, dinheiro nosso da Assembleia que autorizamos através de lei para passar, Deputado Saulo, não estão pagando. Aí Deputado Luizinho, dizer pra Vossa Excelência porque se tiver qualquer coisa, qualquer situação lá em Vilhena, pode dizer: a Assembleia aprovou a lei e passou o dinheiro desde o ano passado para o executivo repassar para a prefeitura de Vilhena, agora se o governador não repassa,

infelizmente... não é fácil cara, é difícil, é difícil trabalhar desse jeito, um dinheiro que não é dele, eles estão se apropriando até do dinheiro da Assembleia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero registrar aqui a presença do Vice-Prefeito de Cacoal, o Acelino Marcon, não é? Está presente, e para nós é um grande prazer tê-lo conosco.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Não, mas já está no limite Máximo. Se um Deputado votar contra, já foi para o saco. Não, são alguns Projetos aqui que precisam de dezesseis votos, algumas emendas, parece que são dois Projetos de Emenda Constitucional.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem deliberadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/15 DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, que revoga a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Peço ao Deputado Flávio dar o Parecer ao Projeto. Foi uma frente que foi criada aqui na Assembleia com relação às enchentes, uma frente Parlamentar que o Deputado Ribamar comandou, já cumpriu o seu papel, e como tem Deputados que não foram reeleitos, no caso, ela será desfeita. Se for necessário, lá na frente, eu espero que esse ano não tenha tanta cheia Deputado Ribamar, para que seja obrigado criar mais uma comissão.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Projeto de Resolução nº 125/15 de autoria do Deputado Ribamar Araújo, revoga a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014. De acordo com que já foi falado, sou favorável pela aprovação desse Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Flávio.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Flávio. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução 125/15 de autoria do Deputado Ribamar Araújo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 031/15 DA MESA DIRETORA, que altera os Artigos 33 e 35 da Constituição Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Flávio, dar o Parecer no Projeto.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Proposta de Emenda Constitucional nº 031/15 da Mesa Diretora, que altera os artigos 33 e 35 da Constituição Estadual.

Senhor Presidente, como já foi discutido, sou de Parecer favorável a este Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer que é pela aprovação no Projeto do Deputado Flávio. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional nº 031/15 da Mesa Diretora.

Votação nominal.

O painel já está aberto e precisa de dezesseis votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com 18 votos favoráveis, está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 032/15 DO DEPUTADO NEODI, que acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia.

A SRA. GLAUCIONE – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. GLAUCIONE – Eu só quero registrar a presença do Antônio de Pádua, de Cacoal; do Vice-Prefeito de Cacoal Marcon, que já foi Deputado nesta Casa. Obrigada pela presença.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Peço ao Deputado Adelino Follador dar o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Emenda Constitucional nº 032/15 de autoria do Deputado Neodi, que acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia.

Somos de Parecer favorável, já que está subscrito, praticamente por todos os Deputados. Somos de Parecer favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional nº 032/15 de autoria do Deputado Neodi.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMINIO COELHOE (Presidente) - Votação encerrada.

Está aprovado com 18 votos.

Vai à segunda discussão e votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar todos os Ex-Prefeitos de Porto Velho, pelo o fato da revista EXAME ter anunciado que Porto Velho é uma das quatro piores cidades do

Brasil. Então, eu queria parabenizar a todos os prefeitos, o atual, os ex-prefeitos de Porto Velho, por ter conseguido essa façanha de ficar entre os quatro piores prefeitos do Brasil. A revista EXAME publicou e é uma vergonha para nós, infelizmente chegar nesse ponto. Isso é muito ruim para o Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO – Aliás Deputado Adelino, esses prefeitos que passaram por Porto Velho, para ser ruim, eles precisam melhorar muito, eles são péssimos mesmo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Agora, isso não precisa de pesquisa para se ter certeza que foram e é ruim mesmo. E se fizer uma pesquisa de governo, eu acho que o nosso aqui fica como um dos piores também.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 236/15 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM S/N, que altera a Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Adelino para dá o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 236/15 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que altera a Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996 e dá outras providências. Então, é do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e está alterando, e somos de Parecer favorável Presidente. É questão administrativa do Tribunal de Contas, cabe ao próprio órgão gerir aquela Casa, e por isso sou de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino. Não havendo quem quera discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado o Parecer.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu só queria saber qual é a alteração que está promovendo com a aprovação desse Projeto? Que altera a Lei. Então, eu gostaria de saber qual é a alteração.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Só com relação a organização lá das atribuições que compete ao Presidente, da eleição...

O SR. EDSON MARTINS – É mudança interna deles?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É. Compete ao Vice-Presidente. É só sobre a organização interna deles.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 236/15 de autoria do Tribunal de Contas.
Votação nominal.

O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente)- Votação encerrada com 18 votos favoráveis.

Está provado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais Matérias, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária no prazo de um minuto para apreciar em segunda discussão e votação as Matérias aprovada nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 36 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº009/2015-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

NOMEAR:

O servidor **CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER**, matrícula nº. 100007626, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete da Secretaria Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, código DGS – 1, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0015/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

NOMEAR:

CELSE CECCATTO, matrícula nº. 100000547, Cargo de Advogado, lotado na Advocacia Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo em Comissão de Advogado Geral, código DGS – 1, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0008/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR:

A servidora **SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS**, matrícula nº. 100007444, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Controladoria Geral, para exercer o Cargo de Controladora Geral, código DGS-1, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0143/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
AILTON JOSE DA SILVA	DGS 3
ANDRESSA RIBEIRO DE SOUZA	AST 21
BENVINDA CHAVES LEVINO CRUZ	DGS 9
BRUNO FRANÇA BARROS	AT 23
CLEBSON FEITOSA DA SILVA	AST 20
CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	AT 25
DORISMAR F SOUZA DE VASCONCELOS	AST 19
EBENEZER PEREIRA DA SILVA	AT 15
ESTER ALVES DE CASTRO	AST 17
HELENA LUCIA FREIRE DE OLIVEIRA	AT 26
JOAO BOSCO PINTO SILVA	AST 23
JORGE GOMES DA SILVA	DGS 4
JORGE MARQUES MOREIRA	AST 15
JULIO JUHASC	AT 19
KELLY COSTA LIMA	DGS 2
LAILA DA PENHA DAL MAS	AT 25
MARCOS A BORGES DE ANDRADE	AT 15
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA	DGS 9
NEURISLENE M. ARAUJO AMORIM	AT 23
RODRIGO CRISTIANO PINHEIRO	AST 25
RONALDO BARROS DE LIMA	AT 26
VALDICLEA SILVA LIMA PEREIRA	AST 26

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0138/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANA CELIA ANDRADE NUNES	AST 22
CARLOS AUGUSTO REIS	AST 21
CELSE CECCATTO	DGS 1
DORIANE BENTES PEREIRA RODRIGUES	AT 19
EDNO MARQUES ASSUNCAO	DGS 2
ELAINE ALMEIDA GUEDES FUGIMOTO	AT 26
FRANCILENE DA SILVA CHIANCA MARQUES	AST 15

GLIMANES BENTES PEREIRA	AST	19
JULIANA PORTELA VERAS	DGS	2
MARCIA THEELES SANTOS DE CASTRO	AT	26
MARIA JOSELMA DE SOUZA MATTOS	AT	22
REMO GREGORIO HONORIO	AST	22
ROSINEY ARAUJO REIS	AT	22
SILVIA LUISA C. DOS SANTOS MC DONALD DAVY	AST	20

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0156/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Assessoria da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
IZAMOR PEREIRA DE LUCENA	AST 19
JOSE ALVES DE MORAES FILHO	AT 26
MANOEL SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	DGS 3
MARIA IRIS DIAS DE LIMA DINIZ	DGS 3

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0187/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANDRE MESSIAS DE SOUZA BARBOSA	AT-30
ANNA VANESSA DE SOUZA MUNIZ BARRETO	AST-05
CLENIO CARLOS PEREIRA MELO	AT-22
DAVID ANDRE RODRIGUES FERREIRA	AST-05
MARCELO BRAZ DA SILVA	AST-26

OSMARINA FERNANDES TEIXEIRA	AT-30
SALOMAO BASILIO VIEIRA	AT-30

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0193/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
BRUNO LACHI ROCHA	AT-22
BRUNA CAROLINE GOMES DOS SANTOS	AST-05
EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	AT-26
FERNANDO DE LUCENA FROIS	AT-26
JOSE DE ASSIS BARROSO	AST-14
JOSE MOREIRA DA SILVA	AT-26
LUIZ LAURINDO DE OLIVEIRA	AT-26
RIVANI ANDRADE	AT-27

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0212/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANA CRISTINA LEVEL GUTIERREZ THEOBALD	AST-05
ANANIAS FROTA DE OLIVEIRA	AT-25
CLAUDCELIA LACERDA DE AZEVEDO	AT-25
FABIANO JUNIOR DE REZENDE	AST-16
KERLLY RODRIGUES DA SILVA	AST-09
KLEBIA DOS SANTOS CARDOSO	AT-25
KLECIUS MODESTO DE ARAUJO	AT-25
MAURICIO MAURICIO FILHO	AST-17
RENATA DALLA MARTHA	AT-25
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA	AT-25

THAIS BRUNELLI CAMPOS

AT-26

JONES TURCATTO

AT-30

LUCIMAR CHAVES DE SANTANA

AT-23

PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA

AT-20

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0191/2015-SRH/P/ALE

ATO Nº0196/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR**EXONERAR**

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANDRE RODRIGO CORDEIRO DE ARAUJO	AT 23
EDISON CEZAR DA SILVA	AST 18
EDNA MARIA GOMES DE SANTANA	AST 09
JULIANE SILVA CARRICO	AT 30
LEANDRO DE ALMEIDA GOES	AT 21
MARIA JOSE DAMAZIO ALVES	AST 05
PATRICIA ARAUJO HENRIQUES DE SOUZA	AT 30
RODINEIA PEREIRA GOUVEA	AST 05
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AST 08
VALCEMIR DE LIMA SANTOS	AT 23

Nome	Código
DEBORA MESSIAS DA SILVA	AST-01
DINEFER ALVES DIAS	AST-05
DORIZETE COSTA LIMA FERNANDES	AT-23
ENEIDA BENING ARRUDA OLIVEIRA	AST-05
GLAUCIA MOTTA	AT-22
IVO JERONIMO DA SILVA	AT-28
JOCELI PEREIRA DO NASCIMENTO	AST-16
JOSE DE PAULA FERREIRA	AST-05
PAULO ROBERTO LOEBLEIN PINTO	AST-11
RODRIGO LUIZ MACEDO CHIGGIO	AST-20
ROZANGELA ALVES DE FREITAS MARQUES	AT-24
SHIRLEY MARA RODRIGUES MORAIS	AST-12
THAINA DE LUS LEITE	AST-05

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0185/2015-SRH/P/ALE

ATO Nº0198/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR**EXONERAR**

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ADRIANA TERING DA SILVA	AST-20
ALBERTO JUNIOR VELOSO SOUZA	AST-22
AMANDA GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	AST-07
ANDERSON ANDRE NASCIMENTO LIMA	AST-07
APARECIDA FRANCISCA SILVA REZENDE	AT-23
DEMOCRITO INACIO DE OLIVEIRA	AT-30
HELIO JOSE VARGAS	AST-14
JEZENI GOMES DA SILVA BRITO LIMA	AST-11

Nome	Código
ADRIANA DO PRADO CARDOSO	AST-05
CHARLIZE ROSA FAGOTI DE MENEZES	AST-05

DIEGO SANTANA DA CRUZ	AST-05
DIEGO TEODORO COSTA	AST-05
ELIANI PEREIRA DE SOUZA	AST-05
GILSON PEREIRA DE CARVALHO	AST-05
ILTON FERNANDES DE MOURA JUNIOR	AST-08
LEISSON PENHA LIMA	AT-27
LIDIANE ANDRADE DA COSTA	AT-27
LYENE KARYN MENDONÇA AMARAL	AST-12
MARIA JOSE FREITAS	AT-25
NILDO MOULAZ MAZZALI	AT-29
REGINA MARTINS DE AQUINO GORZA	AST-05
ROZANGELA LOPES RUIZ	AST-05
UANDERSON PRUDENTE RIBEIRO	AST-06

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0199/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
AIRES MOTA DE ALMEIDA	AST-15
CASSIA TAMIRIS BRITTO CASOTTO	AST-05
CLAUDINEY ROCHA FINOTTI	AT-27
ELIANA ALVES DE SOUZA	AST-05
EZIO RICARDO MARTINS	AT-30
FREDERICO PINHO DE SOUSA CRUZ	ASP-05
GUSTAVO VILAS BOAS DA SILVA	AT-30
JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR	AST-05
MARIA MADALENA ALVES GUARATE	AST-05
MARIO VIANA SANTOS	AST-12
ROSANI OLIVEIRA DA SILVA EBERT	AST-05
SARA ELENA RENGIFO CHAVEZ LABAJOS	AST-05
SILVIA CONDIM COSTA	AST-14
SIMONE RICARDINA DE JESUS	AST-05

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0197/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANDERSON CARREIRO LEMES	AST- 05
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU	AT 26
JOAO ALVES XAVIER	AST- 30
JOAO HENRIQUE NEVES MOURA	AT 12
JULIO CESAR TEIXEIRA LEMOS	AST-05
LOSANGELA SABAY DE OLIVEIRA	AST-05
LUIZ CARLOS FERREIRA	AST-05
NEIVA MARIANO NOBRE	AST-18
PAULO DIAS DE SOUZA	AT 28
RUBNILSON GADELHA DO NASCIMENTO	AT 27
SANCAO ANTONIO DE PAULA E SOUZA	AST-19

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0194/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ARNALDO DE OLIVEIRA PORDEUS	AST-15
FRANCISCO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA	AST-21
LUCIANO MOTA CASTRO	AST-27
MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES	AST-12
MARINEI GUALDINO MACEDO	AST-05
MELQUISEDEQUE DE JESUS SILVA	AST-05
OMEDINO PANTOJA DA SILVA	AST-12
PRISCILA NOGUEIRA MELGAR	AST-27
RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	AST-05
RENATO PINA ANTONIO	AT-27
SABRINA KEROLAY ALVES DE MELO	AT-26

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0183/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
AGRIPINA NETA DE SOUZA	AT-23
DIEGO MUZUCO BAYLAO	AT-29
JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	AT-26
LEILA OLIVEIRA FORTUOSO	AT-26
LUIZ CARLOS BORTOLETO	AT-26
MARIA DE NAZARE DA SILVA GUSHIKEN	AST-16
THIAGO NEVES BORTOLETO	AT-27

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0137/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Corregedoria Administrativa, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ALDISLAN GUIMARAES DE SOUZA	AT 19
ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES	AT 20
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE CASTRO	AST 26
AUZIVANIA VIEIRA DA SILVA	AT 15
CLEUBIA RAFAELA FREIRE DAMASCENO	AT 26
DANIEL PAIVA DA SILVA	AT 15
ELANE MUGRABI DARWICH	AST 26
GIRLEYVE DOMINGOS DE AGUIAR	AST 10
ISABELA CRISTINA PADOVANI	AST 28
JACICLEUDO FERNANDES DOS SANTOS	AST 28
JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	AT 22
JOSE DE RIBAMAR SILVA	AT 26
JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR	DGS 1
KASSIA KELLY DA SILVA SOUZA BONFA	AST 25
LAIZ DE OLIVEIRA MACHADO LEIVA DE FARIA	AST 26
LUCIMAR DE MIRANDA LIMA	AST 21
LUCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO	DGS 2
NILVA MARCELINO PEREIRA	AST 26
RAFAEL CARVALHO DE MORAES	AT 26
RAIANE CRISTINA BEZERRA MESQUITA	AT 21
RENATO DA COSTA CAVALCANTE JUNIOR	AT 25
ROSINALDO SOARES OLIVEIRA	AST 19
VALERIA FERNANDES DE SOUZA	DGS 9

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES

AST 20

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0139/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Controladoria Geral, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ALEXANDRO CARLOS GOMES	AST 23
ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA	AST 15
CALIL MACHADO SANTANA	AST 23
DANIEL DE SOUSA MOTA	AT 19
GRACE APARECIDA FERNANDES SILVA	AST 23
HIGO STEPHANYE PINTO GONÇALVES	AT 23
LEONARDO GUIMARAES BRESSAN SILVA	AST 26
MARCELO PEREIRA FAUSTINO	AT 26
NEIDE NASCIMENTO E CASTRO SANTOS	AST 21
NELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	AT 24
RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA	AT 23
SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS	DGS 1
ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AT 26

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0164/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
CELI IVONE DE ARAUJO OLIVEIRA	DGS 2
GERCI BORGES DAL PRA	DGS 3
MARCIA REGINA GOMES PARTRIARCHA	DGS 9
ALEX DE MATOS SILVA	ASP 05
ALINE CRISTINA BOÇO	ASP 07
ANATTELE PIGOLI SIQUEIRA	AST 05

ANSELMO DE OLIVEIRA IZIDORIO	ASP	05
BARBARA RONCONI ZANOTELLI	ASP	05
BRENO CASSIANO FERNANDES GONÇALVES	ASP	05
CLELSON DA SILVA DOS SANTOS	AST	05
EDIR ALQUIERI	ASP	05
FRANCISCO DUARTE MONTEIRO	AST	05
JAKELINE OLIVEIRA DE LIMA LEITE	ASP	09
JESSICA LESEUX BASILIO	AST	05
JOAO BATISTA BATISTI	ASP	05
JONAS CEZAR PINTO	ASP	05
JONAS TORQUATO DE ALMEIDA NETO	AP	20
JOSE ANTONIO DE SA TELES FILHO	AT	30
JUAREZ BECARIA DE ALMEIDA	ASP	05
JUCELIA PASSARINHO OLIVEIRA CORREA	ASP	05
JULIANA PAULA CAETANO DA SILVA	ASP	14
LEVY CAMARGO	ASP	05
MARIA ANTONIA DE SOUZA	ASP	05
MARIA DA PENHA GASPAR PEREIRA	ASP	05
MARINALVA GOMES DE ALECRIM	AST	13
MARTA ALVES PENA	AST	11
MOACIR MARTINS DE SOUZA	ASP	14
OSMAR JONSSON FILHO	ASP	18
QUEZIA LUCIA DE SOUZA	ASP	14
RAFAEL RIBEIRO BOLDRINI	AST	15
REGINA LUCIA PARADA DA SILVA	ASP	05
RUBENS BARBOSA	ASP	05
SERLI DOMICIANO RIBEIRO	ASP	05
SOLANGE SCHMITZ	ASP	14
SONIA SANTUZZI ZUCOLOTO BATISTA	AST	18
TALISMAR DO NASCIMENTO PINHEIRO	ASP	05
UEVERTON HELIATAN MARQUES BRITO	AP	25
VALDIR MIGUEL DE OLIVEIRA	ASP	05
VALDOCIR ANTONIO MILIORANSA	AST	05
VALNICE PEREIRA DE OLIVEIRA GODOIS	AST	15
VANDERLEI BENTO DE MEDEIROS	ASP	05
WINNIE BEZERRA DE SOUZA	AST	05
ZULAILDE RODRIGUES FERNANDES	ASP	05

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0210/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	DGS 9
HAMILTON BELEZA MATOS	DGS 3
ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO SANTOS	DGS 2
ANA MARIA GOMES BARRETO	AP - 22
BENEDITO DE SOUZA PORTO NETO	ASP-14

CIRLENE DIAS DE OLIVEIRA	AST-08
DARCY GOMES DA SILVA	AP-25
DILVA LUIS MACHADO	ASP-05
EDCARLOS ADAMINSKI MATIAS	AST-05
ELIANE SALLES DA SILVA PINHEIRO	ASP-09
ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA	ASP-25
FLAVIANA FERREIRA ROSA	ASP-07
GLEYVAN DA SILVA BRITO	ASP-05
GREICIOMAR ALVES DA CRUZ	ASP-09
HELLEN SOCORRO PINTO MOURAO	AP-21
JOCINEIDE DE SOUZA SILVA GONÇALVES	ASP-07
JEAN MORENO DIAS	ASP-09
JOAO WILSON DOS SANTOS	ASP-05
LAILTON ANDRADE FREIRE	ASP-05
LEANDRA OLIVEIRA CABRAL DO NASCIMENTO	ASP-05
MONICA MARIA BOLZON RODRIGUES	ASP-05
OZIANE DE MAGALHAES OLIVEIRA VAILANTE	ASP-05
OSMIRE ZANELATO DA SILVA	ASP-20
PAULO ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AST-29
REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AST-19
REINALDO DE SOUZA	ASP-05
RONALDO PINHEIRO DA SILVA	AST-19
SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA	ASP-05
VANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASP-25

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0169/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Deputada Glaucione, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ALESSANDRA SOUSA DA COSTA	DGS 2
CREDIMAR GOMES	DGS 3
ADAIR JOSE DOS ANJOS	ASP-05
ADBEELSON DE OLIVEIRA BARROS	ASP-05
ADRIANA GOMES CORA URIAS	AP-29
ANDERSON LUIZ DE SOUZA	ASP-05
CELI DA SILVA NOBREGA	AST-05
DOGIVAL ALVES CHELEGRA	AST-14
EDILENE MARIA GOMES ARAUJO	ASP-09
EDUARDO DA SILVA BEZERRA	ASP-05
ELBES GOMES DOS ANJOS	ASP 05
FRANCISCA ISMENIA SIEBRA DA COSTA	ASP 5
GEIZIANE FABEM DOS SANTOS	AST-29
GILBERTO ALVES DOS SANTOS	ASP 05
IZIONES MARQUES DE SOUZA	ASP 18
JACIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	ASP 05
JOSE INACIO FILHO	ASP 05

JOSE ROBERTO CARDOSO DEOCLECIO	ASP	05
JOSE RODRIGUES DE MORAIS	ASP	05
LINDOMAR MOREIRA DE ANDRADE	ASP	05
LUZIA DA SILVA BUKER	ASP	14
MARIA SIDINEIDE BRITO DE OLIVEIRA	ASP	05
MARIA DE FATIMA COELHO	ASP	05
MARIA DE FATIMA PEDROSO SCLALZER	ASP	05
PAMELA DE JESUS MIRANDA	AP	25
PAULO RICARDO JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	ASP	05
PATRICIA DOS SANTOS LEMOS	DGS	9
RODRIGO FAGNER MIRANDA RUIZ	ASP	05
ROMERITO DA SILVA TEIXEIRA	ASP	05
ROZIMEIRE APARECIDA TAVARES RIBEIRO COELHO	AST	17
SONIA GRONNER RODRIGUES	AST	18
SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	ASP-	05
VAGNER RAVAGNANI DE OLIVEIRA	ASP	05
VALDEIR DE ANDRADE	ASP	05
ZINEIDE KLIPPEL	ASP	05

JOSY ROBERTA VENCEL	AST-15
LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	AST-09
LEILA SUELI BARROS DA SILVA FERREIRA	AP-21
LIRIANE SOUZA CEZAR	AST-05
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DGS-2
MARCIA FERREIRA RODRIGUES	AST-05
MARIA NILDE FERREIRA DA SILVA	ASP-12
MARIA ROSA FRAZAO	AST-05
MEIRE TACIANE DA SILVA ARRUDA	AST-18
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA	AST-05
REGIA SIMONE PEDROZA SANDIM	AST-05
SABRINA SOUZA DA CUNHA	AST-08
TARCISO GOMES PORTELA	ASP-07
VIVIANE MARTINS DE BRITO	AST-19

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0171/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
CARLOS WAGNER MATOS	DGS 2
FABIO RIBEIRO MENNA BARRETO	DGS 3
JACINTO BARBOZA WASCZUK JUNIOR	DGS 9
ADEMIR ALVES DE LIMA	AST 05
AGNALDO CARDOSO DA SILVA	AP 30
CARLOS TADEU SANTOS LUCENA	AP 26
CLAUDIO DA SILVA LOPES	AT 26
CLEISON EDUARDO CAPELLI	ASP 05
ELIAS GUIMARAES DA SILVA	ASP 05
ELLEN ALVES DE REZENDE	AP 21
FRANCINERLE DA SILVA MESQUITA	AP 21
FRANCISCA SOCORRO AIRES DE PAIVA	ASP 05
GENIANA DE OLIVEIRA GOMES	AST 12
HELIANA TAVARES DA SILVA E SILVA	ASP 19
IRENE HIDEKO NAKA	AT 24
JOAQUIM RODRIGUES FILHO	AST 14
JONAS SOUZA SILVA	AST 12
JOSE ILDO DOS SANTOS	AP 30
JOSE VALDIR DA SILVA	ASP 15
JUCILENE SILVA DE MORAIS RIOS	ASP 05
LILIANE REZENDE LENK	ASP 08
MARIA TEREZINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AST 05
ROBERTO MORAES DE SOUZA	ASP 05
RONALDO MATOSO SANTANA	ASP 05

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0190/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
CHRISTIANNE FERNANDES DIAS GOMES	DGS-3
CICERO VITORINO DE TORRES	AST-05
DANIELE DAIANE DE SOUZA BANDEIRA	ASP-15
DEUSIMAR RODRIGUES PEREIRA	ASP-17
DIERICA NUNES DA SILVA	AT-05
DIUANE JANINE DE JESUS SILVA	ASP-05
EDERLEYS CASSIO SOUZA TRINDADE	ASP-10
ELIEZER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AT-09
ERIC UILLIAN MARQUES APONTES	AST-15
ESTEFANI SILVA SANTOS	AT-22
FAGNER XAVIER RABELO	AST-15
FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	AST-13
FRANCISCA DE ALENCAR MOTA	AST-05
FRANCISCO VIEIRA FURTADO	ASP-05
FRANCISCO XAVIER CARDOSO DA SILVA	ASP-17
GILMAR DE SOUZA	AST-05
GUILHERME LUCAS GOMES DA SILVA	AT-21
HUELTON GRANTES DA SILVA	DGS-9
IZANIR SANTOS DE ARAGAO	ASP-05
JOAO CARLOS FREITAS MARQUES DE SOUZA	AT-18
JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASP-15
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	ASP-15
JOSE RIBAMAR SA SANTOS	ASP-05
JOSELENE DE OLIVEIRA SOUZA	AST-05

ATO Nº0174/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Lebrão, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
GILMARIO MOURA FERREIRA	DGS 2
DAMARES BARROZO ANTUNES	DGS 3
ADALEIA ALVES DE SOUZA ARRUDA	ASP 05
ADEILTON ANTONIO BONATTO	AP 30
AIRTON HELLMANN	ASP 14
BRUNA CARNEIRO SOARES	AST 30
CLEICIANE MARIA LETTE LIMA	ASP 05
CLEIDE MARA MOREIRA FRANCO	ASP 05
CREUZENI SOUZA DA SILVA XAVIER	ASP 13
ERICA ARAUJO VIEIRA	ASP 05
ERIVELTON LOPES MEZABARBA	AST 05
FAUSTO PEREIRA DE ALMEIDA	ASP 14
GISLAINE ELOY LIMA	ASP 05
GRACIELE CARDELIQUEL NUNES LUIZ	ASP 06
ILDA MARIA BATISTA DA SILVA	ASP 05
JOSE MAURICIO DA SILVA	ASP 14
MARCELO FELIX DA SILVA	ASP 05
MARCIA SOARES DE MELO	ASP 14
MARCOS ANTONIO DA SILVA	ASP 05
NAGILA FRISSE OLIVEIRA	AST 05
NALIANE SILVA MARTINS BIANCHESSE	ASP 14
ORIEL MENDES DE SOUZA	AST 05
SERMA FERREIRA GUEDES	AP 30
TELMA DE CARVALHO DE SOUZA	AST 14
UILIAN DIEGO MARTINS SIQUEIRA	ASP 13
WELINTON DE SOUZA	ASP 05

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0175/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
IZAIAS MATTOS	DGS 2
JUAREZ DOS SANTOS BRESCHER	DGS 3
JOCILEIDE DE SOUZA RODRIGUES	DGS 9

ADALKILIANO AVEZAO DA SILVA GONÇALVES	AST-14
ALCIONE BRAUN	ASP-05
AMILTON MARCELO MACIEL GOMES	AST-05
ARIEL CARVALHO DE MELO	ASP-05
CLAIR APARECIDA LEHRBACH	AST-05
DALTERSON VIEIRA PINTO	ASP-12
DELCI MARIA TEIXEIRA VIEIRA	ASP-05
DERLI DUTRA	ASP-12
ELIANA DE ARAUJO GAUTO	ASP-05
ELISABETE MOREIRA BARROS	ASP-05
GENY CORIM DE LIMA	ASP-07
INACIO ALVES NETO	AP-26
IRLEI KREUSCH	ASP-05
JANAINA AUXILIADORA BOND SILVA	ASP-05
JANAINA DIAS SCHAIDA	ASP-05
JOAQUIM LIMA DE SOUZA	AT-30
JOSE ANTONIO LOPES BALAU	ASP-05
JOSIELSON PIRES GARCIA	ASP-14
JULIANA SOUZA NASCIMENTO	AST-05
JURANDIR NUNES CAFÉ	ASP-10
KELWIN AUGUSTO ALEGRE RODRIGUES	AST-05
KEROLYNE GUIMARAES D'ORAZIO	AST-05
LEANDRA ARAUJO ALVES	ASP-05
LIDIANE GABI DA SILVA MERLIM PIVA	ASP-05
MAICON JHONATA MENDES	ASP-05
MARCELO ALVES DE LIMA	ASP-05
MIRIAN MARIA BODANESE	ASP-12
NERCI APARECIDA DE MORAES	ASP-05
NEWTON SCHRAMM DE SOUZA	ASP-05
OZEIAS RODRIGO DOS SANTOS	ASP-05
PATRICIA SANTOS TEIXEIRA	ASP-05
PEDRO DE SOUZA BISPO	ASP-05
REGINEY OLIVEIRA DA SILVA	ASP-05
RODRIGO PANTAR RECH	AST-05
SUELAINÉ BATISTA	ASP-05
VALDECI FERREIRA	ASP-19
WELLINGTON SANDRO SANTOS MOREIRA	ASP-05
WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	ASP-12

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0176/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	DGS 2
VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA	DGS 9
ADAYLTON ALVES SOUZA FILHO	ASP 05

ADELAIDE FORTES CORTIJO	ASP	20
ALCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	AST	11
ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA	ASP	05
BENEDITO ALVES DA SILVA	ASP	05
BRUNO DANTAS VIEIRA	ASP	05
CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS	AST	05
ELIAS RODRIGUES	ASP	11
ELIEZER DA SILVA	AST	05
ENI ASSIS DE ANDRADE AMARAL	AP	22
EVANDRO FARIA DO AMARAL	ASP	05
FERNANDO ALVES SIQUEIRA	ASP	05
FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUZA	AST	06
GABRIELLA ALVES DE S PEREIRA CASTILHO	AP	23
JESSICA BAPTISTA SAMPAIO	ASP	14
JOSE APARECIDO DE SOUZA	ASP	14
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE	ASP	05
LEON MERELES GONÇALVES	ASP	21
LUIZA EMERICK DE PAIVA	ASP	23
MAGNO JOSE GASQUI DA SILVA	ASP	05
MARIA SELMA GARCIA ALVES	AST	05
MARINALVA TELES BARBOSA SILVA	ASP	18
MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS FAGUNDES	ASP	05
MESSIAS EUSTAQUIO DE ANDRADE NOGUEIRA	ASP	12
REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS	ASP	15
SANDRA MARA DA SILVA	AP	23
SILAS BATISTA DA SILVA	ASP	18
TEREZINHA MARQUES DE FREITAS	ASP	05
THIAGO FERREIRA SOUZA SOARES	ASP	05
VANDERLEI PIVA	AP	23
WANESSA GONÇALVES DE ABREU	AP	23
WEDER FRANCISCO DE LIMA	ASP	12

FERNANDO MINERVINO DE FARIAS	AST	14
JERCINO PEREIRA DE SOUZA	ASP	05
GILMARCOS CARVALHO	AT	28
GLEICIANE ARAUJO DE QUEIROZ FIGUEIRA	AP	21
HERINEIA CRISTINA FLOR DE OLIVEIRA	AST	05
ILIS FERREIRA DE ANDRADE	AST	05
JOCONIAS DE LIMA MACHADO	ASP	05
JULIANE GLEICA SOUSA TAQUES	AST	05
JULIANE TORRES SANTANA CUNHA	AST	05
LEONARDO FELIPE MAIA VIANA	AST	14
MARCILEIDE DE OLIVEIRA	AP	22
MARIA ANTONIA PRIVADO	ASP	05
MARIA DE JESUS MORENO CORDEIRO	ASP	21
MARIA DO CARMO PESSOA	AST	05
MARLI BORGES DA SILVA	AST	05
MATEUS NUNES DA MOTA	ASP	05
MIGUEL LUIZ DE SOUZA	AT	26
NEURA SOUZA DE OLIVEIRA	ASP	05
OZANA ANDRADE DE JESUS SOARES DA CRUZ	AST	05
OZIAS DE LIMA HENRIQUE	ASP	17
PAULO CEZAR PUPO CASTRO	ASP	07
ROSANGELA PEREIRA	ASP	05
RUY JOSE DE SOUZA	ASP	05
UELITON BAYER BRIZON	ASP	05
VALTECIR ALVES CARNEIRO	AST	05
WAGNER DA SILVA TORRES	AST	05

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0179/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
PRISCILA FERREIRA MUGRABI	DGS 2
MARIA P SOCORRO N S RODRIGUES	DGS 3
DANIEL SILVA COSTA	DGS 9
ADRIANA ALBINO	ASP 05
ANA CLAUDIA DE LIRA RAMOS SOARES	AST 05
ANA LUCIA LIMOEIRO OLIVEIRA	ASP 05
ANDREZA MARTA DE LIMA	ASP 05
ANTONIO DE CASTRO FERREIRA	ASP 05
ANTONIO FELEMENTE DORNELO NETO	AST 05
CLEUDEMIR MARTINEZ DA SILVA	AST 15
ELIANE DE FREITAS	ASP 15
ELISANGELA RACK DOS SANTOS ABREU	ASP 05
EMILLY JHEYSE DA SILVA VIEIRA	AST 05
FERNANDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	ASP 17
FRANCIELE DE ALMEIDA CIRQUEIRA	ASP 05
GEANE COSTA DUARTE	ASP 06

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0177/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
JUCELI MANRICH	DGS 2
SUZETE DE OLIVEIRA FONTENELE	DGS 3
SOLANGE MARTINS SILVA LIMA	DGS 9
ALUANE SANTOS ALVES DE CARVALHO	AST 06
DAIANY KELLY BRAGA DE CASTRO	ASP 05
EDGAMOR DE BRITO SILVA	AST 16
EDIMILSON MARQUES BARBOSA	AP 22
EDSON DA FONSECA BRITO	ASP 21
ELIAS DA SILVA	AST 05
ELIEL OLIVEIRA DA SILVA	ASP 05
FABIANO MEDEIROS DA SILVA	AST 05

HELGA CRISTINE RODRIGUES LISBOA	ASP	05
HUDSON GOMES DE SOUZA	ASP	05
JANA PAULA SOARES DA SILVA	ASP	05
JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	AST	05
JOSELIA MARIA SARAIVA MOREIRA	AT	30
JOSEMAR ALMEIDA RESKY	ASP	14
LEIA JULIO MARTINS GOMES	ASP	05
MARCOS WESLEY DA SILVA AGUIAR	ASP	06
MARIA DE FATIMA PEDROSA DA COSTA	ASP	05
MOEMA ALENCAR MOREIRA	AT	30
ODISSEA CORDEIRO VELOSO	AT	30
PAULO CESAR DOS SANTOS	ASP	05
ROSANGELA DUARTE DA SILVA	ASP	05
TALISA NATANA ALVES DA SILVA	AST	05
VALDIR ALVES LEITE	ASP	05
VITOR ROGERIO SIMOES PEREIRA	ASP	05
WALTER PAIVA DE MORAES JUNIOR	ASP	09

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0180/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
JOSE BARBOSA REIS	DGS 2
HALISON DIEGO TELEK MOTA	DGS 3
LUCAS JOSE FREIRE DE SOUZA	DGS 9
ADRIELE MARCOLINO DE SOUZA	AST 05
ALZILENE VILELA DAS CHAGAS FARIAS	ASP 05
DAYANE CRISTINA SALOMAO NAKAIOSKI	AST 05
DIOGO CALIXTO DOS SANTOS	AST 18
DIVINO SILVA DE SOUZA	ASP 05
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA BERGANTIN	ASP 05
ELISSANDRA VENANCIO DE SOUZA	AP 22
ERONILDO PEREIRA DOS SANTOS	ASP 05
FERNANDO PAULO GOMES DE ARAUJO	AST 05
FRANCIELI FERREIRA	ASP 14
GLEICE KELLY RODRIGUES RAMOS	ASP 12
ILSON ALVES DE OLIVEIRA	AT 26
JAQUELINE PALHANO DE ALENCAR	AP-27
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FATEL	AST-05
JOSE GOMES DA SILVA	ASP-05
LOURIVAL GOMES DA SILVA	ASP-14
MARCIA MARTIN LOZANO	AT-26
MARIA LEAL DA SILVA	ASP-05
NEUSA DE SOUSA ROMAO MAIA	ASP-05
NOEMI TEIXEIRA DE REZENDE	AST-05
PATRICIA OLIMPIO MACHADO	AST-05
PEDRO BASÍLIO DE SOUZA JUNIOR	ASP-21

RICARDO FERNANDES DE AVILAR	AST-05
ROSANGELA FATIMA DA SILVA	ASP-17
ROSEMAR GOMES DE OLIVEIRA SILVA	AST-05
SERGIO JOSE BONASSI	ASP-05
SILMARA RODRIGUES DE MATTOS DELAZARI	ASP-05
SILVANI HORA DA CONCEIÇÃO	AP-26
TAMIRES DA SILVA	ASP-05

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0142/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento de Apoio Produção Parlamentar, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO	AT-27
DIOGO FARIAS PADILHA	AP-26
IOLANDA ALVES DA COSTA SOBRINHO	ASP-15
ISICLEIA CAETANO NEVES DA SILVA	AT-15
MARIA IOLANDA EMILIANO DE OLIVEIRA	DGS 9
MARIVALDO FERREIRA SANTOS JUNIOR	ASP-23
MILSON ALVES DA GUIA	AT-22
MIRANILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	DGS-3
SENIA MARIA DOS SANTOS FEITOSA	DGS-4
WILMA NUNES FRANCO	DGS-9
YASMIN DARWICH ZACHARIAS	AP-27

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0154/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento de Arquitetura, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANA CRISTINA DE CARVALHO	DGS 9
CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	DGS 3

DAISY CARVALHO BARROS	AST	21
FRANCISCA DAS CHAGAS MACIEL BATISTA	AST	15
FRANK DIAS	AT	20
IRENE FERREIRA COLMAN	AT	21
LUCIA VILHALVA VIOTTO	AST	09
LUCIANO RAUFRIDO ALVES TAVEIRA	AST	19
RAIMUNDA ALVES DA SILVA DAMACENO	AT	09
ROSEMEIRE IBIAPINA BATISTA GONÇALVES	AT	24
TANIA ALBUQUERQUE LOPES CAMPOS	AT	15

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0150/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento de Cerimonial, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
AGNELIO NUNES PEREIRA	AST 05
ALECSANDRA SOUZA LIMA	AT 24
AMADEU RABELO FERREIRA	AST 05
ANA PAULA SOUZA SILVA	AST 24
ARINO PASSOS VIEIRA	AST 23
CAMILA CARDOSO DA SILVA	AT 20
CESINELIA OLIVEIRA DE SOUZA	AST 01
DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	AST 19
ELAINE CRISTINA DA SILVA MORAIS	AT 15
ELINE AGUIAR DE OLIVEIRA	AST 26
ELIZETE DE ALMEIDA DE SOUSA	AT 15
FABIANA CORREIA DE LIMA FREITAS	AST 19
FREDSON TEIXEIRA PEREIRA	AST 23
ISABEL CRISTINA FLORENCIO BARBOSA	AST 23
JANE ESTER SIQUEIRA LEMOS	AST 01
JOSJANE MICHELA ARAUJO BARBOSA	AST 19
LENILSON DE SOUZA GUEDES	AT 19
LUCIVANIA LIMA DE ARAUJO	AT 15
MANOEL DA CONCEICAO FILHO	AT 08
MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	DGS 9
MARIENE GSELLMANN DA COSTA	AT 19
MARIO FLAVIO DE MIRANDA	AST 18
MAURICIO SOUSA LIMA	AST 18
NAIARA MAIA DA SILVA PRATA	AST 19
PAOLA LINS SOUZA DOS SANTOS	DGS 9
PAULO MOREIRA BATISTA	AST 23
REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAF	AT 30
RODRIGO MOREL DE MOURA	AT 22

VIVIAN CAROLINE MENDONÇA CHAVES	AST	19
VIVIANE DA SILVA ANDRADE	AT	21

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0149/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento de Comunicação Social, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
CARLA CAROLINA HOLANDA DE SOUZA	AT 21
CLAUDIO ALVES DA SILVA	AST 24
DAVID SANTOS CASSEB	DGS 4
ELAINE REGINA PEREIRA MAIA	AT 21
ELIANIO DE NAZARE NASCIMENTO	AT 25
ELIENIO DE NAZARE NASCIMENTO	AST 21
FABIO JOSE VIEIRA MORAIS	AT 21
GESSI TABORDA DA COSTA	AT 25
HELEN ESTEVES REIS	AT 15
IGOR PEREIRA DA CRUZ	AST 21
JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	AT 14
JOSE HILDE TACANA VILA FORTE	AT 26
JULIANA ANTONIETA F. MARTINS DIAS	AT 18
MARQUILANE ALVES	AT 16
MAIQUE FONSECA PINTO	AST 22
MARISVALDO JOSE DA SILVA	AT 21
PAULO AYRES DE ALMEIDA	AT 30
PAULO DANIEL ARAUJO BENITO	AT 21
PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO	AT 21
ROSA MARIA R. BRONZEADO MARTINS COSTA	AT 21
SERGIO IBANEZ DA SILVA PIRES	DGS 4
SUSELLY TACANA MARTINS	AT 21
SUZIANE FERREIRA DA SILVA	AT 26
TIAGO SILVA SANTOS	AT 16
VITOR PANIAGUA	AT 26
YALLE CRISTINA SILVA DANTAS	AT 21

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0144/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Departamento de Engenharia, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ALDENIZIA FERNANDES GOMES	AST 15
CARLOS VENICIUS PARRA MOTTA	DGS 3
JORGE FELIPE BAACH MARQUES	AT 19
JOSE RONALDO DOS SANTOS	AST 30
MARIA MADALENA DA CONSCIEÇÃO UCHOA	AST 22
MONICA MARTINS DE LIMA	AT 15
OSEMARA INAJOSA DO NASCIMENTO	AT 26
RAPHAEL PAPAFAANURAKIS PACHECO PEREIRA	AST 22
RODNEY RIBEIRO DE PAIVA	AT 30
TEREZINHA BLANCO PIGHINELLI	AT 24

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0147/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Departamento de Informática, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ALBERTO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA	AT 27
ALEXEI VERAS ABDO	AST 27
ANA BEATRIZ SANTOS PESSOA	AST 21
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	AT 21
ANTONILSON DA SILVA MOURA	AT 27
BRUNO OSCAR JAEGER BARAUNA	AST 21
DANIEL BENVINDO DE CARVALHO	AST 21
ELIELSON DA SILVA DE SOUZA	AST 9
JAMILTON DA SILVA COSTA	AST 26
MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	DGS 9
MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	AT 24
OSWALDO PASCHOAL JUNIOR	AST 27
RAFAEL PRETTZ CAMARA CANTO	AST 21
ROBERTO JORGE FERREIRA	AST 30
ROSE MARIE DA SILVA ALBERNAZ	AST 21
SILVIO SERGIO MAIA PINTO MONTE	AST 14
UDSON MONTEIRO ALMEIDA	AT 24
UILIAN PEREIRA MOTA BATISTA	AT 15
VERA REGINA NASCIMENTO PEREIRA	AT 27

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0146/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Departamento de Logística, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ABDON DO NASCIMENTO	AT 19
ALCIDE DE AMORIM	AST 19
ALCIONE COSTA DA SILVA	DGS 9
ALEXANDRO LUIZ FILIPINI	AST 20
ALEXSANDRO DA SILVA FREITAS	AT 20
ALFREDO SENNA	AT 19
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AST 19
ANTONIO PEIXOTO COSTA	AST 19
AURIANA GALVAO DA SILVA	AST 20
BRUNA MARQUES DE BRITO	AT 15
CARINA SOUZA FORTES	AT 22
DAMARIA ALVES DE CASTRO	AST 15
DARCLES SOARES SANTOS	AST 24
DENISE PEREIRA DONDONI	AST 15
EDVALDO DE MACEDO MEDEIROS	AST 22
EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA	AT 27
ELIZETE GOMES ALECRIM	AST 09
EMIR FREITAS DA SILVA	AST 19
ERONILDE RODRIGUES DA SILVA	AST 09
ESTELIA PEREIRA BRASIL	AST 22
ESTEVAM ALVES BARBOSA	AST 20
EUNILSON COSTA FREITAS	DGS 4
FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA RODRIGUES	AST 19
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	AST 19
HENRIQUE SEMPER DE BRITO	AST 19
JADER DA SILVA FERREIRA	AST 20
JANEIDE MENDONÇA DE JESUS	AST 15
JOSE WANDERLEY GOMES DE SOUTO	AT 18
JUCINALDO SILVA DE SOUZA	AT 19
LUCILEIA DE OLIVEIRA DE ABREU	AST 15
LUCILEIA PASSOS BELEZA DE ARAUJO	AST 15
LUIZ CARLOS DA SILVA	AST 20
MARCIA APARECIDA DIAS MORAIS	AT 20
MARCIO ROCHA PEREIRA	AST 19
MARIA D G RAMOS DOS SANTOS	AST 15
MARIA DA GLORIA GOMES DE CARVALHO AGUILERA	AST 15
MARIA DE FATIMA GOMES SILVA	AST 15
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	AST 19
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA	AST 15
MARIA HELOISA PAIXAO DA SILVA MACHADO	AST 15
MARIA INES PEREIRA DE ARAUJO	AST 15
MARIA SAMPAIO DOS SANTOS	AST 15
MARIA VILANI SOUSA DA SILVA	AST 15
MARINETE VILARIM VIEIRA	AST 15
MIDIAN PAINS TIMOTEO	AST 15
NALBA TAIAN ALVES DE LIMA	AST 15
NEURACI DA SILVA ELIAS	AST 15
NILDA SOUZA CAMPOS SANTOS	AST 15
NILSE MARIA PINTO DE OLIVEIRA	AST 22
RAIMUNDA COSTA MELO	AST 15

RAIMUNDO MENDES SALES	AST	19
ROSILEIDE SOARES DOS SANTOS	AST	15
ROSINALDO DA COSTA BRAGA	AST	20
ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE	AT	28
SAMUEL MAIA GOMES	AST	19
SILVANO MAIA GARCIA ALMEIDA	AST	15
USSERLANDIA VIERIA SARAIVA	AST	15
VALDECI AUXILIADORA VELOSO	AST	15
VALDEREZ SILVA SOUZA	AST	26

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0152/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
CAMILA WEHBE	AST 21
CARLOS MONTEIRO RESENDE	DGS 4
CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	AT 15
CLECIO PEREIRA DOS SANTOS	AST 18
DIANA GOMES BRAGA	AT 22
DILMA MARIA DA SILVA	AT 30
DULCINIRA PEREIRA DE SOUZA	DGS 9
EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	AST 30
FERNANDO CESAR LESSA REIS	DGS 9
FRANCISCO DE SOUZA MELO	AT 20
LUCINEIA DA COSTA SILVA	DGS 9
MARILZETE GOMES BELFORT	AT 25
NATALY GOMES MALDONADO DANTAS	AST 30
SANDRA REGINA ESPINDOLA MORO	AT 26

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0145/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento Médico, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
AGAR MALTA BELEZA	AT 15
ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	AT 26
ALTEMIRA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA	AT 21
ANGELA CRISTINA FERLA GONCAUVES	AT 19
ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	AST 20
CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	AT 15
CLARA DE LOURDES BARBOSA SOUSA	AT 21
CLEISSIANE EVELIN SILVA BANARROSH	AT 19
CYNTHIA DORIGHETTO BONIFACIO RIBEIRO	AT 23
EDVALDO JUNIOR DA SILVA	AT 19
ELIANA DE ANDRADE FERREIRA	AT 25
FERNANDO CARLOS ARAUJO GOMES	AT 14
FRANCISCA MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AT 19
IVO ANTUNES	DGS 3
JOSE MARIA GOMES DE SOUZA	AST 20
KELCILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	AT 15
LARISSA LIMA MATOS	AT 26
LUCIANA MALTA BELFORT	DGS 9
MAGNA APARECIDA BARBOSA	AST 18
MAGNA MAVIONE GERMANO DA SILVA	AT 22
MARCIA COELHO DE MELO RAMOS	AT 21
MARCILEI FAGUNDES DIAS DOS SANTOS	AT 19
MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	DGS 9
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PONTES	AT 23
MARIA DO SOSCORRO MORAES	AST 19
MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	AT 23
NATALIA SUELEN GALVAO PEREIRA	AST 22
PATRICIA MARIEL SPULDARO BEN CARLOTO	AT 26
POLLIANY CRISTHINY BENETTI MOTA	AST 18
SELMA FEITOSA DA COSTA	AT 15
SYLVIA ALMEIDA GUALBERTO	AT 24
VANDERLEIA PAIVA BATISTA	AT 20
WAGNER WASCZUK BORGES	AST 14
WESLEY NUNES FERREIRA	AT 26

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0148/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Escola do Legislativo, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANGELINA BEZERRA DA SILVA	DGS 9
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	AST 25
ARINE HOLANDA DOS SANTOS DA SILVA	AST 15

CARMEM S AGUIAR DE ZUNIGA	DGS	1
CICERA CIRLANE SIQUEIRA DE ARAUJO	AT	18
CORINO GALINDO	AT	20
DANILO RAMOS DA ROCHA	AST	15
DAVID JOSE NOGUEIRA	AT	21
ELAINE VILLAR MAZIERO DUARTE	DGS	3
JEANNY GASTAO DE CARVALHO	AT	09
JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS	AT	09
JOAO BOSCO PEIXOTO DE ALMEIDA	AT	30
JOCIMARIA CORREA DA SILVA	AST	24
JOSE IVANILDO DA SILVA SOUZA	AST	25
JULIANO STREIT	AT	26
JULIEN MARTINS CZELUSNIAK	AT	15
LUCILENE DE SOUZA PISSINATI	AST	24
LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO	AT	08
LUIS ROBERTO DA SILVA FILHO	DGS	9
MARIA AUXILIADORA REIS DA SILVA	AT	22
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MAIA	AST	21
MARILDA BEZERRA CAVALCANTE	AT	15
MIRIN LUIZ DE BRITO	DGS	3
RENNE ANDRE VALENTE LOBO	DGS	1
ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES	DGS	7
SAIONARYA LEAO DA SILVA	AT	27
SEBASTIAO GUIMARAES COSTA	AT	25
TALITA ARAUJO DOS SANTOS	AT	15
ZULEIDE FRANCISCA SOARES DOS SANTOS GOMES	DGS	7

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0162/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 2ª Secretaria – Deputada Glaucione, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
CHARLES EVERTON CLEMENTE	ASP-14
CHARLES PEREIRA DA SILVA	AST-19
EDIVALDO GOMES DA SILVA	AT-26
ESTEFANIA MENDONÇA PROCOPIO	AST-05
EUZEBIO SCHERRER BRIZON	AST-05
HELINTO PEREIRA DA SILVA	ASP-19
JADER MAIA MARQUES	AST-05
JAIR DE ALMEIDA	AST-19
JOANA AGUIDA DE JESUS NOBREGA	AT-27

LUCIANA PORTELLA ARAUJO	AST-19
GESSY DE OLIVEIRA	ASP-26
JOSE MARIA BRAUNA MESQUITA	AST-05

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0200/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ADAO CALDEIRA DA SILVA	AT 18
AGEU LACERDA NEVES	AST 25
AGNA RICCI DE JESUS	AT 23
ALBINO SOUZA ASSIS	AST 19
ALINE MARTIMIANO FERREIRA	DGS 6
ANDRE GUEDES DA SILVA FILHO	DGS 3
ANDRE LUIS FERREIRA GENELHU	AT 25
ANGELICA CRISTINA NUNES CAMPOS BARROS	AT 29
ANTONIO DA SILVA LIMA	AT 28
ANTONIO LEIR SOUZA	AT 21
ANTONIO MERENCIO DOS SANTOS NETO	AT 25
BRUNNO CESAR PINTO	AST 26
CARLOS ALBERTO TESCH	AP 28
CARLOS EDUARDO MORAES DE BRITO	AT 27
CAROLINE NISHIGUCHI PETRY	AT 26
CIRLENE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AT 28
CLAUDIO JOVELINO ASEVEDO DOS S. JUNIOR	AT 15
CLEDINA BENTO LACERDA DE OLIVEIRA	AST 26
CLEYDIANE TELES DA SILVA	AT 21
CRISTINA DE JESUS ANTUNES	AT 25
DAIANA FERNANDES DE LIMA	AT 26
DANIELE CRISTINA PAIVA CRUZ	AT 23
DARLAN BRASIL GUTIERRE	DGS 9
DENICARLOS DE SOUZA COSTA	AT 26
DENIS SILVA DE CARVALHO	ASP 27
DIRLEY FEITOSA BEZERRA	AT 23
EDILENE JUSTO DE SOUZA	AST 15
ELAINE FERREIRA DOS SANTOS LOPES	AT 26
ELENILSON ARAUJO NASCIMENTO	AST 19
ELIA DE SOUZA FERREIRA	AT 22
ELIEUDO PEIXOTO GOMES	AT 27
ELIEZER PEREIRA NUNES	AT 15
ELTON BORDINE BITTENCOURT	AT 30
ELTON DE MOURA	AT 26
ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA	AT 27
ERMANO FRANCO	AT 15
EVA VILMA FERREIRA NUNES	DGS- 1
FRANCIELE PERES BRAGA	AST 19
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA SANTOS	AST 21

FRANK MENEZES DA SILVA	AP	27
GEDAIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	AT	15
GILSON CARLOS FERREIRA	AT	27
GLORIA RODRIGUES ALVES ASSIS	AT	28
GREICE KELLY GARCIA DE LIMA	AT	28
HALLAN FRANK CAETANO	AST	21
HELGA TERCEIRO DE MEDEIROS CHAVES	AST	19
HELISIO RABELO DE ARAUJO	AT	19
HEVERTON SOUZA	AST	15
IRIMAR INAJOSA FERREIRA	AT	30
ISAQUE LIMA MACHADO	AT	27
IVONETE GOMES DA SILVA COSTA	AT	27
IZABEL DA SILVA BARBOSA	AT	28
ISAIAS FLORISVALDO DE ANDRADE	AT	30
JAIR RAMOS	ASP	27
JOAO AUGUSTO ALABI DA SILVA	ASP	22
JOAO DOS SANTOS LEANDRO	AP	26
JOAO VANDERLEI DE MELO	AT	22
JOHN JAMES MARTINS CALADO	DGS	6
JOHNNY FERNANDES DE AVILA	AT	30
JOSE DO CARMO	AT	27
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	AP	15
JOSE KERGIVALDO DA SILVA	AST	26
JOSE MARIA CARNEIRO DA SILVA	AT	22
JOSIANE DA SILVA	AST	28
JOSIVAL RODRIGUES SILVA	AST	30
JUCILENE SANTOS DA CUNHA	AST	28
LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA	ASP	27
LEONARDO ROSATO DE SOUZA	DGS	6
LIDIA DA SILVA DOS SANTOS	AST	26
LUIZ FAUEZ SOUSA MONTEIRO	AT	19
LUIZ SERGIO DE ARAUJO GOMES	AP	19
MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA	AST	22
MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUSA	AT	26
MARCOS ALMEIDA RODRIGUES	AT-	19
MARIA AMELIA FERNANDES DE FRANCA	DGS	9
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	AT	29
MARIA AVENILDE BEZERRA LIMA	AST	29
MARIA DA CONCEIÇÃO A DUARTE LIMA E SILVA	AT	28
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE LIMA MENDES	DGS	3
MARIA JANAINA GOMES NEPOMUCENO SENA	ASP	22
MARIA VILMA DA SILVA	AST	14
MARILENE DA ROSA	DGS	3
MARIUSA AZEVEDO	AT	28
MAURICIO FAVARO ANDRADE	AP	19
MOISES NAZARE DE FARIAS	AST	16
NATALIA DA SILVA ARAUJO	AP	27
NELMA LOPES VIEIRA	AP	20
ODMAR MATHIAS	ASP	21
OLIVIO GILBERTO PERSCH	AP	27
PATRICIA DE LIMA LISBOA	AST	15
PAULA GONÇALVES REZENDE	ASP	24
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR	AP	24
PAULO SERGIO MENDES	AT	24
PAULO TIMOTEO BATISTA	AT	30
RAFAEL MERCADO LOYOLA	AT	12
RAIMUNDA ALMEIDA CAMPOS	AST	23
RAIMUNDO FELICIO DO NASCIMENTO	AST	19
RAIMUNDO MORENO FAUSTINO SANTOS	AST	15
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA	AT	26
RAY CAVALCANTE SOUZA	AT	26
RICHARDSON CRUZ DA SILVA	AST	27
RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOSA	AT	24
RODRIGO BASILIO DE MENEZES	AT	25

ROGERIO GAGO DA SILVA	AP	24
ROGERIO SIDINEI GOLFETTO	AP	20
ROSA SOARES SALES	AP	29
ROSELAINÉ RODRIGUES CUNHA CAVASSANI	AST	27
ROSEFRANCE MUNIZ RIPARDO	AT	27
ROSENILDA ARAUJO MARTINS	AT	25
ROSILENE CHAVES DE OLIVEIRA	AT	22
SIDILEIA LOZANO DE OLIVEIRA	AP	27
SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	AST	19
SOSTENES DA SILVA MENDES	DGS	6
TADEU AUGUSTO ITAJUBA	AST	26
TEREZINHA COSTA DE BRITO MIRANDA	AST	5
VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR	AST	28
WALDIR APARECIDO COSTA	AT	24
VANDA LOPES	DGS	6
VIVIANE PEREIRA DE MELLO BELEZA	AST	21
WALDERLY FONSECA PIMENTA	ASP	26
WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	AT	23
WYRLANY SOUZA NASCIMENTO	AT	27
ZEHEIDINA FEITOZA DE LUNA	AST	9
ZITA PAES DE FARIAS	AT	30

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0157/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 2ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ADILSON ANTONIO DA SILVA	ASP-15
ANDREIA DE FATIMA FREIRE	AST-21
FRANCISCO TAVARES DE MELO	AT-18
GENISILVA PEREIRA LIMA	ASP-13
MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO	AT-26
MARSY STELLIA FERREIRA	AST-18

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0161/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 1ª Secretária – Deputado Lebrão, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANDERSON QUADROS PIRES	AT-30
CLAUDIO DOUGLAS LOPES DE LIMA	ASP-21
FERNANDO DIAS SOARES	AT-30
FRANCISCA SILEUDA DIAS DE OLIVEIRA	AT-30
JAHMYSON GUIMARAES DA ROCHA	DGS-2
MARCILENE PURCINO DE PINHO GOMES	AST-05
RAFAEL PROCOPIO XAVIER	DGS-9
RAQUEL ALVES DE SOUZA	ASP-05
ROSA APARECIDA BERNADINO DA SILVA	AST-14
WALCIRA SOARES DA SILVA	AST-14

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0163/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 3ª Secretária – Deputado Marcelino Tenório, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AP-23
CRISTINE LOPES BARBOSA	AP-20
JAMES NICODEMOS DE LUCENA	AP-30
JANETE SCHABATOSKI	AP-25
KARLA ANNY SOUZA BULIAN	ASP-11
KEYLA DE OLIVEIRA PEREIRA	AP-24
MARCIO CAMPOSTRINI ROSA	ASP-17
PABLO ROSA CORREA CARNEIRO DE ANDRADE	AP-27
POLLIANA DA SILVA GOMES	ASP-14
ROSIMEIRE DA SILVA ALVES	ASP-05
VANUSA MARIA APARECIDA RESENDE	ASP-09

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0192/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANA LUCIA DE SOUSA LUCAS	AT-30
CLAUDIO NIVALDO GASPAR MESQUITA	AST-05
DURVAL BEZERRA	AST-05
IEDA MARIA PINTO NEVES	AST-10
ISMAEL CAVALCANTE DOS SANTOS	AST-05
KATIA MARIA NOBREGA MILHOMEM	AST-07
LOURIMAR JOSE RIBEIRO	AST-05
MARGARETE RODRIGUES CARDOSO	AST-05
MARIA ZELIA DE SOUSA	AT-30
MARIO JORGE FREITAS SANTIAGO	AST-05
MAURO LEONARDO CALIXTO DA CRUZ	AST-05
REJIANE CEBALHO BELEM	AST-15
SEBASTIAO FERREIRA LIMA	AST-05
VERA LUCIA FERREIRA MUGRABE	AT-30

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0133/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ALINE PEREIRA MOTA BATISTA	AT 21
FRANCISCO C FAVACHO NOGUEIRA	AT 19
FREDSON BARROSO FREIRE	AT 22
IZABEL ASSUNÇÃO DE ARAUJO LIMA	AST 26
JOSE HERONIDAS DE OLIVEIRA	AST 30
JOSE OLIMPIO MAIA	AT 15
KARINY FERREIRA LISBOA DA SILVA	AT 14
LUCIANA CALDEIRAS S DA SILVA NOBRE DE SOUZA	DGS 1
MAGNALDO SILVA DE JESUS	AST 26
MAIARA DA SILVA VIEIRA	DGS 6
MARIA JOSE DA SILVA RAVANE	AT 27
ROSIMARY COSTA DA PAIXAO	AT 25

SIMONE RODRIGUES AT 25
 TIAGO SOARES DE LIMA PINTO AST 14

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
 PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
 SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0135/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ADERLANE DAVIS DOS SANTOS	AT 26
ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	AT 25
ARIANE ALENCAR ALCANTARA	AT 21
CARLOS LAUREN DE OLIVEIRA	AT 21
EDILSON ESTEVAO SEVERINO	DGS 9
EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAUJO	AST 19
JOSE LAZARO COSTA GONÇALVES	AT 26
KETLEN CAROLINA FERREIRA CAVALCANTE	AST 27
LINDALVA DE SOUZA MACHADO	DGS 9
LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES	DGS 1
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AT 15
RAIMUNDA NONATA NERIS XAVIER	AST 26
REGINALDO DO NASCIMENTO FERNANDES	DGS 9
SIMARA CAMPOS DAVIES	AT 18
SUELEN CRISTINA FERREIRA GIMA	AT 27
THIAGO DOS SANTOS ROCHA	AT 19
UEVERTON ROSA DOS SANTOS	AST 24
VANDERLEIA MAIA DE JESUS SILVA	DGS 9
VANESSA OLIVEIRA DE MORAIS	AT 27

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
 PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
 SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0134/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Secretaria Geral, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANA CAROLINA CARRANZA LEITE	AST 22
ARILDO LOPES DA SILVA	DGS 1
CELIO JACIENTICK PIMENTA	AT 24
EDUARDO ROSA TIBURCIO PINHEIRO	DGS 9
ELIAINE PEREIRA DE CARVALHO	AST 29
JOAQUIM SANTOS CUNHA	AT 25
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	AT 25
MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA	RDS
MAURICIO CALIXTO DA CRUZ	AT 25
MICHELMA DANTAS DO NASCIMENTO HIGA	DGS 2
PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA	AST 27
RITA CUNHA SALES	AST 25
WAGNA VIEIRA DA SILVA	AT 08
WISLLANY KEILLY MORAIS GALDINO	AT 22

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
 PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
 SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0140/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Secretaria Legislativa, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ADRIANO CUNHA DOS SANTOS	AST 15
CARLOS A MARTINS MANVAILER	DGS 1
CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	AST 17
DEBORA NOGUEIRA DA SILVA	AT 19
ELINEIDE LOPES ARCENIO	AP 26
HENRY ALVES CALIXTO	AST 28
JEISSIANE RAMOS MELO	AP 24
MARARUBIA GOMES DOS SANTOS	AT 26
MARIA MIRIAN DA SILVA GUALBANO	ASP 19
THOMAZ SOUZA DE OLIVEIRA	AT 14
VICENTE DE PAULA JANOARES FERNANDES	ASP 19

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
 PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
 SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0155/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Polícia Legislativa, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ALAN JOSE DE MELO MACHADO	AST 23
ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	AST 21
ALBERTO JORGE VALLE	AST 26
ALCIMAR SALUSTIANO SANTOS	AT 23
ALLAN AMORIN LINS	AT 23
ANDRE RICARDO SILVA DE AZEVEDO	AT 26
ANTONIO GERALDO RAMOS	AST 2
CALIXTO MELO DE SOUZA	AT 25
CARLOS ALBERTO HOLANDA JUNIOR	AST 30
DAVID DA SILVA	AST 21
DIRCEU ROBERTO ROHSLER	AST 22
EDERJONES SOARES DE SOUZA	AST 20
ELIOMAR DE ARAUJO PEREIRA	AT 20
EUGENILDO LEAL DE ALMEIDA	AST 22
FRANCISCO CARLOS DUARTE SEREJO	AST 20
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	AT 23
FRANCISCO EURICO COSTA GONÇALVES	AST 27
HEBERTON DIAS	DGS 1
HUGO DE JESUS BARBOSA	AST 20
IVANILDO SOARES DA SILVA	AT 22
JANIO HENRIQUE CARVALHO BRAGA	AT 23
JIVALDO AGRIPINO BRITO	AT 24
JOELIO ZACARIAS DA COSTA	AT 21
JORGE ANTONIO BRITO JOHANN	AST 21
JOSE CARLOS DA SILVA	AT 21
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	AT 24
JOSE R DE SOUZA DOS SANTO	AT 22
JOSE RIBAMAR FERNANDES DE SALLES	AST 20
LINCON OLIVEIRA SERRATH	AST 23
LUCIA REGINA CUNHA DE SOUZA	DGS 9
LUIZ OZORIO BRAGA	AT 21
MAGNO ALVES DE LIMA	AT 20
MANOEL ARNOBIO TEIXEIRA ALVES	AT 21
MANOEL NAZARENO C DA SILVA JUNIOR	AT 23
MANOEL PINTO DA SILVA	DGS 4
MARCILIO FERREIRA DA SILVA	AST 23
MARCOS ALBERTO BERTANI STOCO	AST 21
MARIO CESAR ORTIZ DE BRITO	AT 23
NEVITON SOARES DA SILVA	AST 20
PAULO SERGIO MOURA DE ARAUJO	AT 22
RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CASTRO	AT 22
RAYLDISON FARIAS MATIAS	AT 20
RENAN DE AQUINO FIGUEIREDO	AT 20
SERGIO GOMES DO VALE	AST 21
TARCISIO PARADA DE CARVALHO	AST 23
VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	AST 22

VICENTE DE SOUZA MAIRINK	AT	21
WISTON FOREST BLANCO	AT	20

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL
ATO Nº0153/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANDRESSA GOMES MARINHO	AST 19
ARGAS CHRISPIM DE ALMEIDA	AT 30
FELIPE JULIO BARROS FERREIRA	DGS 6
FLAVIA RENATA METCHKO	AST 25
GISELE MARIA DA SILVA GRAVATA	AST 26
JAYANE CARLOS PIOVESAN	AT 05
JONATAN DIAS CAMPOS	AT 22
JOSE NUNES BEZERRA JUNIOR	AST 19
KRUGER DARWICH ZACHARIAS	DGS 1
MAINNE RENATA MERQUES LUSTOSA	AST 26
MARIA DAS GRAÇAS CONSTANTINO DA SILVA	AT 26
ROXANE SILVA DE OLIVEIRA	AT 19

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0151/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Superintendência de Compras e Licitações, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ALEXANDRE FREITAS OLIVEIRA	DGS 4
ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS	AT 25
ANDRE FERREIRA PAIS	DGS 4
CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA	AST 20

CARLOS ALBERTO CANOSA	AST	28
CRYSTHOFER RAPHAEL W DE OLIVEIRA FARES	AT	09
DOMINGOS SAVIO MARCONDES DALL	DGS	4
ELAINE DE ALMEIDA	AST	25
EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO	AT	30
JEDIAEL PEREIRA DA SILVA	AT	21
JEDIAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AST	26
JOELMA DA SILVA TELES	AST	19
LOURDES TEREZINHA LENA	DGS	3
MILTON DOBBLER	DGS	3
MILTON NEVES DE OLIVEIRA	DGS	2
OLIVIA CABRAL DA SILVA BAKAUS	DGS	4
RENATE CRISTINA CARVALHO RECKTENVAL	AT	26

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0138/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Superintendência de Finanças, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Código
ANA MARIA DA SILVA ARAUJO MARIANO	AT 12
ARLI CARDOSO DE OLIVEIRA	AST 09
CARLA MARIA MARTINS LOBO	DGS 4
CARLOS ALBERTO FERNANDES CUNHA	AT 15
CELY PINTO LIMA	AT 20
IVETE F MARTINS DOS SANTOS	AT 18
JOSE LUIZ REYES ORTIZ DE LA VEGA	DGS 4
LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA	DGS 4
LIANA VILARIM VIEIRA	AST 22
LINDALVA DA SILVA ROMANINI	AST 20
MARIA DAS DORES GOMES	AT 22
MARLUCE NOGUEIRA	AST 09
MOACIR LUIZ TECCHIO	AT 27
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS REBELO	AT 09
TANANY ARALY BARBETO	DGS 2
VILZA DOS SANTOS LUCENA	AT 25

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0007/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MICHELMA DANTAS DO NASCIMENTO HIGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código – DGS-2, no Gabinete da Secretária Geral, partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral

ATO Nº0019/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MILTON NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente, código DGS-2, na Superintendência de Compras e Licitações, partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral

ATO Nº0020/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MILTON DOBBLER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, código DGS-3, na Superintendência de Compras e Licitações, partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral

ATO Nº0021/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

IRMA FOGAÇA BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código DGS-1, partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral

ATO Nº0018/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Superintendência de Compras e Licitações, partir de 02 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0016/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Permanente de Pregão – CPP, conforme o dispositivo do Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

NOMEAR, sem ônus a Comissão Permanente de Pregão – CPP, composta pelos os servidores relacionados, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 1º fevereiro de 2016.

Pregoeiro: EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO
Equipe de Apoio: ANDRE FERREIRA PAIS
ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA
MOISES NAZARE DE FARIAS
OLIVIA CABRAL DA SILVA BAKAUS

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0017/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

NOMEAR

A Comissão de Permanente de Licitação - CPL, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2016.

Presidente: LOURDES TEREZINHA LENA
Membros: MOISES NAZARE DE FARIAS
ANDRE FERREIRA PAIS
OLIVIA CABRAL DA SILVA BAKAUS
ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

SEC. DE PLAN. E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

RCF - ANEXO 6 (LRF - art. 55, inciso III, alínea IV)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			
	Liquidados e Não pagos		Empenhados e Não Liquidados	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício
0100 - ORÇAMENTOS	0,00	2.850.593,51	0,00	3.099.096,24
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	2.850.593,51	0,00	3.099.096,24
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	2.850.593,51	0,00	3.099.096,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: SIAFEM/RO - Unidade Responsável: SEFIN/SUPER - Data da Emissão: 02/02/2015 - Hora da Emissão: 12:19				

Tatiany Araly Barreto
Superintendente de Finanças/ALE/RO

Maria Maria do Rosário de S. Silva
Secretária Geral ALE/RO

Sonora Maria Carvalho Borçeiros
Controladora Geral

Dep. José Hyacintho Coelho
Presidente - ALE/RO

PORTARIA Nº 002 SPMG-ALE/2015

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014, § 1º, do Artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretária GeralDeputado Mauro de Carvalho
Presidente

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/ 2014.

RGF - ANEXO V (LRF , art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	6.141.363,29	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.975.997,28
Caixa	-	Depósitos	
Bancos	6.141.363,29	Restos a Pagar Processados	2.850.593,51
Conta movimento	6.141.363,29	Do Exercício / TCE	120.744,63
Contas vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	-		
Outras disponibilidades financeiras	-		
		RPNP exercícios anteriores	89,36
		RPNP exercício anterior	4.569,78
		Outras obrigações Financeiras	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.165.366,01
TOTAL	6.141.363,29	TOTAL	6.141.363,29
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	6.141.363,29		3.114.210,98
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			51.155,03
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	-	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
	-		-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCR.RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVID(VIII) = (VI - VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	51.155,03

Fonte: Siafem

SANDRA M. CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral

TANANY ARALY BARBETO
Superintendente de Finanças

MARIA MARILU DO R. DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO ANALISADO : JANEIRO A DEZEMBRO/2014
 QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014.

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	96.781.073,74	1,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1,96	1,96
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	1,86	1,86

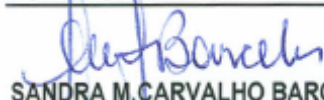
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	14.809.032,91	0,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.984.990.370,80	200

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	3.114.210,98	-

FONTE: SIAFEM/RO


 SANDRA M. CARVALHO BARCELOS
 Controladora Geral


 TANANY ARALY BARBETO
 Superintendente de Finanças

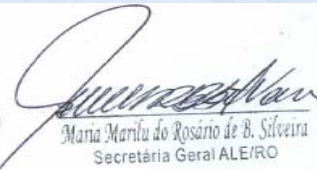

 Mª MÂRLU DO R. DE B. SILVEIRA
 Secretária Geral

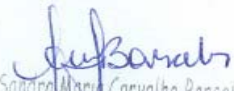

 JOSÉ HERMÍNIO COELHO
 Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	Saldo do Exercício Anterior	[Em 2014] Até o 1º Quadrimestre	[Em 2014] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2014] Até o 3º Quadrimestre	R\$1,00
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.478.607,68	24.478.607,68	23.693.054,28	22.593.279,52	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	24.478.607,68	24.478.607,68	23.693.054,28	22.593.279,52	0,00
Interna	24.478.607,68	24.478.607,68	23.693.054,28	22.593.279,52	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.881.521,87	24.034.094,73	22.928.651,66	7.784.246,61	
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.108.924,09	24.174.018,75	23.050.596,49	7.904.991,24	0,00
Deduzidas as Obrigações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.227.402,22	139.934,02	120.744,63	120.744,63	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	997.085,81	444.512,95	763.202,62	14.809.032,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.951.853.477,19	5.120.655.141,24	5.340.289.589,54	5.492.495.185,40	
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	0,02%	0,01%	0,01%	0,27%	
% da DC sobre a RCL (III/RCL) (200%)	0,01%	0,01%	0,01%	0,41%	
LÍQUIDE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL	9.703.706.954,36	10.241.310.282,48	10.690.579.139,06	10.984.990.370,40	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
Dívida Contratual de PPP	24.478.607,68	24.478.607,68	23.693.054,28	22.593.279,52	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	24.478.607,68	24.478.607,68	23.693.054,28	22.593.279,52	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdências	24.478.607,68	24.478.607,68	23.693.054,28	22.593.279,52	0,00
Deduzidas Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduzidas Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP - Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 Tamy Araty Barbeto
 Superintendente de Finanças/ALE/RO


 Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretária Geral ALE/RO


 Sandra Maria Carvalho Barceles
 Controladora Geral


 Dep. José Hermínio Coelho
 Presidente - ALE/RO